

**AVALIAÇÃO DE
IMPACTO LEGISLATIVO (AIL):
COMPARATIVO POR PROPOSITURAS DE GÊNERO**

Ana Beatriz de Mendonça Barroso

**EDIÇÕES
INESP**



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

AVALIAÇÃO DE
IMPACTO LEGISLATIVO (AIL):
COMPARATIVO POR PROPOSITURAS DE GÊNERO



Ana Beatriz de Mendonça Barroso

AVALIAÇÃO DE
IMPACTO LEGISLATIVO (AIL):
COMPARATIVO POR PROPOSITURAS DE GÊNERO

INESP

Fortaleza – Ceará

2026

Copyright © 2026 by Inesp
Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o
Desenvolvimento do Estado do Ceará – Inesp

João Milton Cunha de Miranda
Diretor-Executivo

Luiz Ernandes dos Santos do Carmo
Articulador

Valdemice Costa de Souza (Valdo)
Supervisão de Design

Igor Gonçalves Pinho
Assistente Editorial

Sandra Bastos Mesquita
Revisora Ortográfica

José Gotardo de Paula Freire Filho
Projeto Gráfico, Diagramação e Capa

A responsabilidade das opiniões expressas nesta obra cabe a seu(s) autor(es).
Às Edições Inesp, compete tão somente diagramação, design gráfico e revisão ortográfica.

Edição Institucional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
VENDA E PROMOÇÃO PESSOAL PROIBIDAS

Catalogado por Daniele Sousa do Nascimento CRB-3/1023

B277a Barroso, Ana Beatriz de Mendonça.
Avaliação de impacto legislativo (AIL) [livro eletrônico]:
comparativo por proposições de gênero / Ana Beatriz de Men-
donça Barroso. – Fortaleza: INESP, 2026.
93 p. : il. ; 2.794 KB ; PDF
Inclui tabelas e gráficos.
ISBN: 978-65-6094-133-5
1. Mulher – atuação política. 2. Igualdade. 3. Gênero. I.
Ceará. Assembleia Legislativa. Instituto de Estudos e Pesquisas
sobre o Desenvolvimento do Estado. II. Título.

CDD 341.2531

Permitida a divulgação dos textos contidos neste livro,
desde que citados autores e fontes.

Inesp

Rua Barbosa de Freitas, 2674, Anexo II, 5º andar,
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará,
bairro: Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60.170-174.
Telefone: (85) 3277-3702. | E-mail: inesp@al.ce.gov.br
Site: <https://www.al.ce.gov.br/paginas/instituto-de-estudos-e-pesquisas-sobre-o-desenvolvimento-do-ceara-inesp>

APRESENTAÇÃO

Um dos processos democráticos mais significativos criados pela humanidade, é a comunicação. Além da necessidade humana de compor meios e mensagens, comunicar é uma obrigação dos entes públicos. Não foi à toa que nossa gestão à frente da ALECE trabalhou com afinco para conquistar o Selo Diamante de Transparência Pública.

A certificação máxima do Programa Nacional de Transparência, atribuído pela Atricon - a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, mostra o respeito com que tratamos os dados e as informações relativas ao povo. Em consequência o respeito que temos pelas pessoas.

O INESP (Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará) vem desde 1989 contribuindo com a percepção de que no Ceará comunicar é algo muito sério. E, com isso, estimulamos uma engrenagem capaz de mover todo um corpo funcional que ajuda a população a se apropriar das políticas públicas.

Foi assim que a educação cearense encantou o Brasil. Elaborada e continuada por uma sequência de governadores, e uma governadora, responsáveis, comunicar processos, resultados, críticas, avanços, possibilidade, estatísticas, transparentemente dividiu com os cearenses o ato de fiscalizar para desenvolver.

O exemplo da educação é um aspecto de muitos estudos que você encontrará nessas publicações. Acompanhe para contribuir com o crescimento do nosso Ceará.

Com respeito,

Dep. Estadual Romeu Aldigueri
Presidente da Assembleia
Legislativa do Estado do Ceará

PREFÁCIO

O Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará (Inesp), criado em 1988, é um órgão técnico e científico de pesquisa, educação e memória. Ao idealizar e gerenciar projetos atuais que se alinhem às demandas legislativas e culturais do estado, objetiva ser referência no cenário nacional.

Durante seus mais de 30 anos de atuação, o Inesp prestou efetiva contribuição ao desenvolvimento do estado, assessorando, por meio de ações inovadoras, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece). Dentre seus mais recentes projetos, destacam-se o Edições Inesp e o Edições Inesp Digital, que têm como objetivos editar livros, coletâneas de legislação e periódicos especializados. O Edições Inesp Digital obedece a um formato que facilita e amplia o acesso às publicações de forma sustentável e inclusiva. Além da produção, revisão e editoração de textos, ambos os projetos contam com um núcleo de design gráfico.

O Edições Inesp Digital já se consolidou. A demanda por suas publicações alcançou uma marca de 5 milhões de downloads. As estatísticas demonstram um crescente interesse nas publicações, com destaque para as de Literatura, Ensino, Legislação e História, estando a Constituição Estadual e o Regimento Interno entre os primeiros colocados.

Avaliação de Impacto Legislativo (AIL): comparativo por proposituras de gênero é mais uma obra do diversificado catálogo de publicações do Edições Inesp Digital, que, direta ou indiretamente, colaboram para apresentar respostas às questões que afetam a vida do cidadão.

Prof. Dr. João Milton Cunha de Miranda
Diretor-Executivo do Inesp

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Representatividade Feminina na Mesa Diretora entre 1975 e 2023.....	24
Figura 2 - Participação feminina na presidência das comissões permanentes entre 1970 e 2020.....	29
Figura 3 - vagas para candidaturas a Deputado(a) Estadual entre as eleições de 2002 a 2022, por gênero	31
Figura 4 - Quantidade de candidaturas a Deputado(a) Estadual entre as eleições 2002 a 2022 em cada partido por gênero	32
Figura 5 - Comparativo de Deputados Estaduais eleitos, por gênero, entre 2002 e 2022	33
Figura 6 - Produção de PL por Deputado em cada legislatura	36
Figura 7 - Produção de PL por deputada, em cada legislatura.....	38
Figura 8 - Quantitativo de PL por Deputado(a), considerando seu partido, por legislatura e gênero	40
Figura 9 - Processo lógico	44
Figura 10 - Trâmite do Projeto de Lei na Alece:.....	47
Figura 11 - Quantitativo da frequência temática por ementas nas legislaturas ...	50
Figura 12 - Quantitativo por situações de deliberações das PLs por comparativo de legislatura e gênero	51

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Deputadas estaduais entre 1970 e 2020	18
Tabela 2 - Deputadas por período e ocupação entre 1990 e 2020.....	19
Tabela 3 - Composição Mesa Diretora segundo RI.....	21
Tabela 4 - Especificação da atuação feminina parlamentar quanto Comissões, Liderança e órgãos na Alece:	26
Tabela 5 - Comparativo de gênero de candidatos por eleição e seus eleitos ...	34

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 REPRESENTATIVIDADE FEMININA PARLAMENTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ	17
2 COLETA DE DADOS: LEVANTAMENTO DE PL ESTADUAIS POR TIME SERIES EM LEGISLATURA E ANÁLISE COMPARATIVA PARTIDÁRIA	31
3 AIL: COMPARATIVO DE PROPOSIÇÕES POR GÊNERO NA ALECE ENTRE 2003 E 2022.....	43
CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
REFERÊNCIAS.....	57
ANEXO A – PROJETOS DE LEI POR LEGISLATURA E GÊNERO	61
ANEXO B – DEPUTADOS E DEPUTADAS ELEITAS POR PARTIDO NAS LEGISLATURAS 26ª A 30ª	69
ANEXO C – FREQUÊNCIA DE PALAVRAS ENCONTRAS NAS EMENTAS DOS PROJETOS DE LEI DAS DEPUTADAS ELEITAS ENTRE 26ª E 30ª LEGISLATURA	70
ANEXO D - FREQUÊNCIA DE PALAVRAS ENCONTRAS NAS EMENTAS DOS PROJETOS DE LEI DAS DEPUTADOS ELEITOS ENTRE 26ª E 30ª LEGISLATURA	79
ANEXO E – CONSULTA PRODUÇÃO DE PROJETOS DE LEI POR DEPUTADAS ENTRE 26ª E 30ª LEGISLATURA COM EMENTA	95
ANEXO F - CONSULTA PRODUÇÃO DE PROJETOS DE LEI POR DEPUTADOS ENTRE 26ª E 30ª LEGISLATURA COM EMENTA	95

INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca responder a um problema de pesquisa: há proporcionalidade na quantidade de proposições apresentadas, recebidas e rejeitadas entre deputados estaduais do Ceará de ambos os gêneros? Para desenvolver a discussão e obter resultados para a resposta à questão problema, temas como representatividade política feminina no parlamento aberto do estado do Ceará, avaliação de impacto legislativo e a tradução gráfica quantitativa das informações coletadas discutem-se.

Assim, o estudo utiliza revisão de literatura sistemática por abordagem qualitativa, além de coleta de dados quantitativos e qualitativos secundários. As buscas dos periódicos para embasamento teórico restringem-se ao Portal Periódicos da Capes e ao Google Acadêmico. Além disso, materiais técnicos e/ou informativos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

O tratamento dos dados coletados é bifásico. Primeiro, há verificação por *Time series*, depois, análise comparativa. Assim, para execução da técnica metodológica, há o levantamento dos Projetos de Lei feitos pelas mulheres, em legislaturas diferentes (*time series*), comparando (análise comparativa) com a quantidade de propostas feitas por homens do mesmo partido.

Então, verifica-se, posteriormente, quantos projetos foram recepcionados (e realizados) e quantos foram rejeitados, a partir da aplicação da avaliação de impacto legislativo, conhecida por AIL, base para discussão deste trabalho acadêmico.

A amostra captada para este estudo é *Large-N*, devido à extensão do lapso temporal definido que, ressalta-se, deu-se pelo critério objetivo de período disponível para pesquisa, qual seja, 2003 a 2022. A catalogação é baseada em planilhas quantitativas filtráveis e o seu tratamento deu-se por auxílio dos sistemas como *X-mind*, *Canva*, *Flourish*, *Infograph* e *MaxQDA*. Diante de tal construção, o estudo divide-se em três tópicos principais, quais sejam: 1) representatividade feminina parlamentar na Assembleia Legislativa do Ceará; 2) Coleta de dados: levantamento de projetos de lei ordinárias estaduais por *time series*, em legislatura e análise comparativa partidária e 3) AIL: comparativo de proposições, por gênero, na Alece entre 2003 e 2022.



A relevância desta pesquisa está, também, em investigar a proporção de proposições apresentadas, recebidas e rejeitadas, por gênero, entre deputados estaduais cearenses. A análise dos dados pode ajudar a identificar possíveis desigualdades de gênero na produção legislativa e apontar para a necessidade de ações para garantir maior representatividade e participação das mulheres na elaboração de leis.

A pesquisa é importante para a Assembleia Legislativa do Ceará, pois pode contribuir para a promoção de uma legislação mais equitativa e inclusiva, que considere as diferentes realidades e necessidades da população. Além disso, pode ajudar a conscientizar os parlamentares e a sociedade, em geral, sobre a importância da igualdade de gênero na política e na tomada de decisões.

O estudo da AIL por comparativa das proposições de gênero é relevante para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) por várias razões práticas. Primeiramente, pode ajudar a promover a igualdade de gênero e combater a discriminação contra as mulheres, no âmbito legislativo. Além disso, a adoção da metodologia AIL pode contribuir para a melhoria da qualidade das leis, especialmente, em relação à inclusão da perspectiva de gênero, caso as questões de proporcionalidade na representação, por gênero, forem pautadas.

A prática pode aumentar a transparência e a prestação de contas na elaboração de leis, permitindo avaliar se as proposições de gênero são consideradas. Por fim, a AIL comparativa pode contribuir para o fortalecimento da democracia, promovendo a igualdade de oportunidades e a não discriminação contra as mulheres, além de garantir que todas as vozes sejam ouvidas e consideradas na elaboração de leis.



1 REPRESENTATIVIDADE FEMININA PARLAMENTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ

Em nível federal, a eleição de Eunice Michiles ao Senado Federal, em 1970, foi o primeiro parâmetro de conquista em participação política por processo eletivo para as mulheres brasileiras. No caso do estado do Ceará, em específico ao Parlamento Cearense, a primeira deputada estadual eleita foi Maria Zélia Mota, entre 1975 e 1978, exercendo, inclusive, o cargo de 3ª secretária da Casa do Povo (CEARÁ, 2015).

A carreira política profissional é a mais completa forma de participação política, onde as decisões são tomadas, acordos importantes são realizados e leis para reger a sociedade são elaboradas e aprovadas (GORCZEWSKI; MARTIN, 2018) (CARVALHO; BERTOLIN, 2021). Mesmo com a importância dada a tal profissão, a representatividade feminina na política, independente do sistema parlamentar, ainda é minoria, inclusive ao se considerar a educação como forma efetiva de acesso à elite política ou, principalmente, vitória ao pleito, pois há diversos outros fatores determinantes para uma candidatura e/ou eleições.

A cota de participação eleitorais são ações afirmativas para a ocupação por mulheres de vagas ou cargos existentes para lista de candidatos, assembleia parlamentar, comissão, corpo consultivo/diretivo dentre outros (COSTA; BELTRÃO, 2008). As cotas de gênero datam de 1997 com a Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997), que permite a reserva de vagas de representação por candidatas mulheres nos partidos políticos para preenchimento de, no mínimo, 30% (trinta por cento) e, no máximo, de 70% (setenta por cento), de forma obrigatória desde 2009, com a Lei nº 12.034/09 que alterou o artigo 10, §3º da Lei das Eleições.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), mediada por seu Memorial (Malce) e parceiros, publicaram o livro “Mulheres no Parlamento Cearense”, relatando o histórico da participação política feminina na Casa do Povo, desde os anos 70, são elas (CEARÁ, 2015):



Tabela 1 - Deputadas estaduais entre 1970 e 2020:

1990-2000	2010-2020
Maria Lúcia Corrêa	Patrícia Saboya
Shylene Aguiar	Ana Paula Cruz
Cândida Figueiredo	Rachel Marques
Gorete Pereira	Tânia Gurgel
Fabiola Alencar	Bethrose
Inês Arruda	Dra. Silvana
Patrícia Saboya	Eliane Novais
Ana Paula Cruz	Fátima Leite
Gislaine Landim	Fernanda Pessoa
Íris Tavares	Mirian Sobreira
Leda Moreira	Aderlânia Noronha
Luizianne Lins	Augusta Brito
Meire Costa Lima	Laís Nunes
Rachel Marques	Érika Amorim
Regina Cardoso	Patrícia Aguiar
Tânia Gurgel	1970-1980
Virgínia Carvalho	Zélia Mota
Lívia Arruda	Douvina de Castro
Bethrose	Maria Lúcia Corrêa
Fernanda Pessoa	Maria Luiza
Mirian Sobreira	Maria Dias

Fonte: Elaboração própria. 2023. (CEARÁ, 2015).

A Tabela 1 sintetiza o relatório escrito pelo Memorial Deputado Pontes Neto - Malce e distribui as Deputadas Estaduais que foram eleitas e ocuparam assento na Casa do Povo. Assim, as deputadas foram distribuídas em três períodos, 1970-1980, 1990-2000 e 2010-2020. Vemos um início mais discreto, seguido por aumento representativo, e o seu decréscimo. Porém, ressalta-se que a presente catalogação vai até 2015. Outro ponto a ser observado foi a participação pré e pós implementação das cotas de gênero no início, em 1997, coincidindo com a década em que se constatou maior representatividade.

A representatividade não se baseia, apenas, na apresentação de candidatura e a eleição da parlamentar, o que não deixa de ser fator de importância, mas deve-se identificar e registrar a atuação de cada de-



putada(o) nas legislaturas em exercício. Assim, com as informações descritas no livro Mulheres no Parlamento Cearense, partindo-se da Tabela 1, acima, foi possível observar as seguintes atuações das deputadas estaduais:

Tabela 2 - Deputadas por período e ocupação entre 1990 e 2020:

DEPUTADA	PERÍODO			OCUPAÇÃO			
	70-80	90-00	10-20	MD	LID	OP	CP
Zélia Mota	x			x			
Douvina de Castro	x				x		x
Maria Lúcia Corrêa	x	x		x			x
Maria Luiza	x						x
Maria Dias	x						
Shylene Aguiar		x					
Cândida Figueiredo		x			x		x
Gorete Pereira		x			x		x
Fabiola Alencar		x					
Inês Arruda		x					x
Patrícia Saboya		x	x		x	x	x
Ana Paula Cruz		x	x				
Gislaine Landim		x					x
Íris Tavares		x					x
Leda Moreira		x					
Luizianne Lins		x					x
Meire Costa Lima		x					
DEPUTADA	PERÍODO			OCUPAÇÃO			
	70-80	90-00	10-20	MD	LID	OP	CP
Regina Cardoso		x					
Tânia Gurgel		x	x				x
Virgínia Carvalho		x					
Lívia Arruda		x					x
Bethrose		x	x				x
Dra. Silvana			x		x		



Eliane Novais			X				X
Fátima Leite			X				
Fernanda Pessoa		X	X	X		X	X
Mirian Sobreira		X	X				X
Aderlânia Noronha			X	X			X
Augusta Brito			X	X	X		X
Laís Nunes			X				X
Érika Amorim			X	X			
Patrícia Aguiar			X	X			
Emília Pessoa				X	X		X
Gabriella Aguiar							
Jô Farias							X
Juliana Lucena				X			
Larissa Gaspar				X			X
Lia Gomes							
Luana Ribeiro				X			X
Marta Gonçalves							X

Fonte: elaboração própria, 2023 (CEARÁ, 2015).

A Tabela 2 sistematiza as informações recolhidas e postas no livro Mulheres do Parlamento Cearense, referindo-se ao período de atuação como deputada estadual e as suas ocupações em Mesa Diretora (MD), Liderança (LID), Órgãos Parlamentares (OP) e Presidência e/ou Vice-Presidência de Comissões Permanentes (CP).

Esses cargos podem ser cumulados caso não se trate de exercício da Presidência da Mesa Diretora. Para contextualizar, primeiro faz-se necessário compreender como se promovem ou se desenvolvem as situações que basearam a figura acima. Para isso, é importante trazer as disposições do Regimento Interno – RI da Alece para sua compreensão. A Mesa Diretora é composta por Presidente; Primeiro-Vice-Presidente; Segundo-Vice-Presidente; Primeiro-Secretário; Segundo-Secretário; Terceiro-Secretário; Quarto-Secretário; Primeiro, Segundo e Terceiro Suplentes, conforme artigo 6º (CEARÁ, 2022, grifos nossos):



Tabela 3 - Composição Mesa Diretora segundo RI:

COMPOSIÇÃO	ARTIGO	DEFINIÇÃO/COMPETÊNCIA BÁSICA
Presidência	20	Órgão representativo da Assembleia , quando houver de se anunciar coletivamente, regulador de seus trabalhos e fiscal de sua ordem, na forma regimental, cabendo-lhe legitimidade para defesa institucional do Poder.
Vice-Presidência	26	Sempre que o presidente não se achar presente em Plenário, à hora regimental do início dos trabalhos, o substituirá no desempenho de suas funções , o primeiro-vice-presidente, e, na falta deste, o segundo-vice-presidente, cabendo-lhe o lugar logo que se faça presente.
1ª Secretaria	27	I – Superintender os serviços da secretaria, especialmente no que se relacione com os setores de recursos humanos, material e patrimonial; II – Assinar a correspondência da Assembleia, exceto nos casos atribuídos, privativamente, ao presidente; III – Decidir, em primeira instância, recursos contra atos da Diretoria-Geral; IV – Colaborar na execução do Regimento Interno; V – Despachar o expediente da Assembleia; VI – Superintender o setor de comunicações.
2ª secretaria	28	I – Verificar o número de deputados presentes; II – Fazer a chamada dos deputados nas votações nominais; III – Fiscalizar a redação das atas e proceder a sua leitura; IV – Redigir as atas das sessões secretas; V – Substituir o primeiro-secretário em seus impedimentos e suas ausências; VI – Fazer a inscrição dos oradores pela ordem cronológica, de acordo com o que preceitua o Regimento Interno; VII – Controlar a frequência dos deputados, mediante o registro de presença no painel eletrônico; VIII – Providenciar a confecção das folhas de ajuda de custo aos deputados.



3ª Secretaria	29	I – Dirigir a atividade de polícia ostensiva e a preservação da ordem pública na área de segurança da Assembleia Legislativa; II – fazer a leitura da matéria constante da Ordem do Dia; III – Organizar o livro de assentamento das discussões e votações das proposições em curso e, sobre elas, quando solicitado, prestar informações aos deputados; IV – Substituir o segundo-secretário em seus impedimentos e suas ausências.
4ª Secretaria	30	I – Superintender os setores de Relações Públicas, Cerimonial e Transportes do Poder Legislativo; II – Receber o deputado que venha prestar compromisso; III – Fiscalizar as concorrências públicas, nas áreas do Poder Legislativo; IV – Substituir o terceiro-secretário em seus impedimentos e ausências.
Suplentes	31	Substituirão o segundo-vice-presidente e os secretários em caso de licença ou impedimento, observada a ordem de sucessão de que trata este Capítulo.

Fonte: elaboração própria, 2023 (CEARÁ, 2022, grifos nossos).

Nesses dispositivos, é possível ter uma compreensão teórica e direcionada de quais são as atribuições básicas e principais dos que compõem a Mesa Diretora de uma legislatura. Cada um tem seu papel a cumprir no aspecto administrativo e, principalmente, no que se refere a sua atuação em Plenário, em período de sessão que ocorre ordinariamente, de forma semanal. E, como visto, a Presidência é considerada um órgão representativo da Alece, e seu papel é imprescindível e os demais que fazem parte desta Mesa Diretora irão auxiliar o Presidente quando necessário, inclusive, para substituições.

As Comissões Permanentes, conforme Capítulo VI do Título II do RI, persistem a legislatura (4 anos). Segundo artigo 45, “Os membros efetivos e suplentes das comissões serão nomeados pelo presidente da Assembleia, por indicação dos líderes de bancada ou bloco parlamentar”, o que ocorre, nos períodos iniciais de cada legislatura, após deliberação da composição da Mesa Diretora.

Nos casos da Liderança, esses serão agrupados por representação



partidária, federação ou bloco parlamentar, momento em que o líder será definido e esse escolherá seus subsequentes vice-líderes para assim, de modo geral, representar o ponto de vista do seu partido, federação ou bloco, cabendo-lhe aquelas dentre outras atribuições parlamentares voltadas, principalmente, às sessões plenárias (CEARÁ, 2022).

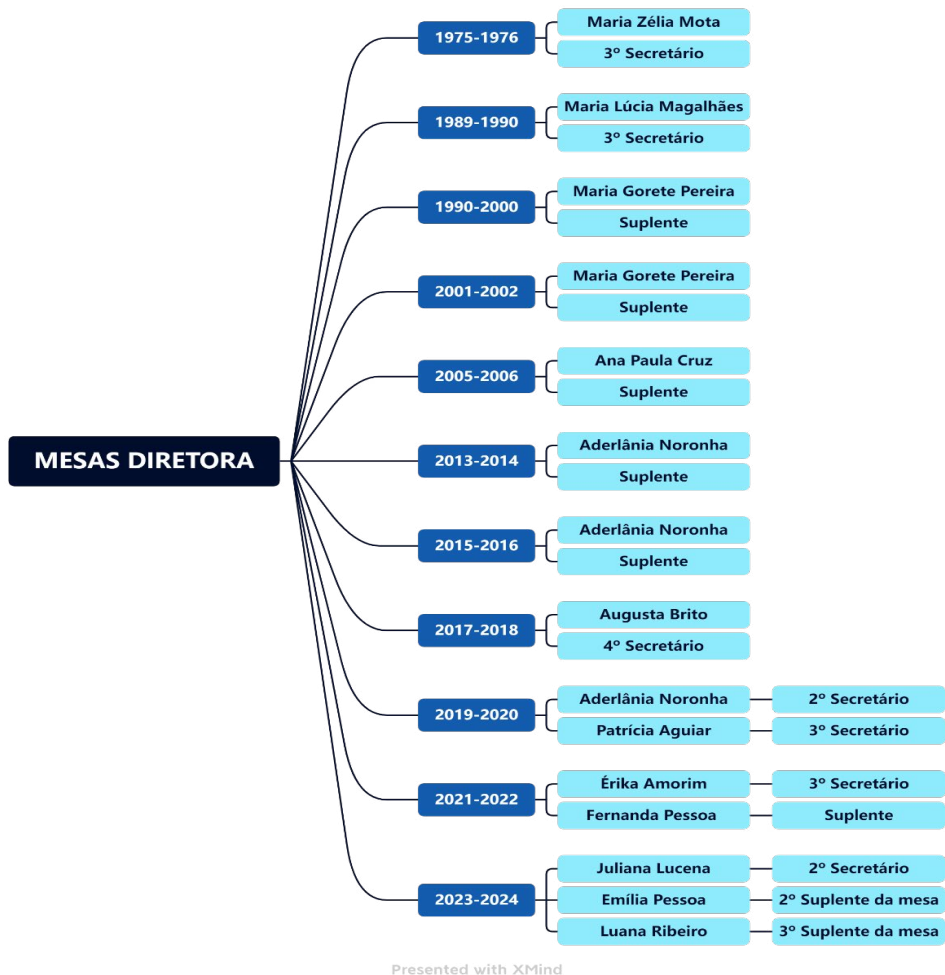
O líder norteia os membros do seu partido quanto a seu posicionamento, a depender da matéria em apreciação, que fará parte do colégio de líderes que, junto à Mesa Diretora, decide a pauta e os projetos prioritários da Casa (Silva, 2019). Os cargos relatados também compõem os órgãos parlamentares da estrutura organizacional da Alece.

Em relação a esses órgãos, sua disposição está em menção na Resolução nº 698/2019, artigo 6º, sendo os Órgãos Parlamentares: Plenário, Colégio de Líderes, Conselho de Ética Parlamentar, Procuradoria Parlamentar, Ouvidoria Parlamentar, Corregedoria Parlamentar, Procuradoria Especial da Mulher – PEM, Comissões Permanentes, Especiais e Temporárias e Gabinetes dos Deputados Estaduais¹.

Quanto à Mesa Diretora, denota-se que a representatividade feminina se restringe, na maioria, em cargos de secretaria ou suplência, desde 1975:

¹ Segundo o parágrafo único do artigo 6 da Resolução nº 698/2019 que trata da estrutura organizacional, cargos em comissão e funções de natureza comissionada da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará: “As competências e atribuições dos órgãos parlamentares são aquelas definidas pela Constituição do Estado do Ceará, pela Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 e suas alterações (Regimento Interno da Assembleia Legislativa) e por leis ou resoluções, gerais ou específicas, de cada órgão” (CEARÁ, 2019, p.87).

Figura 1 - Representatividade Feminina na Mesa Diretora entre 1975 e 2023:



Fonte: elaboração própria, 2023 (CEARÁ, 2015).

Vê-se que, mesmo nesse marco temporal, a ocupação da 3º Secretaria e suplência é recorrente. Para aprofundar o estudo, a revisão comparativa dos regimentos internos faz-se necessária. No entanto, é algo afirmável que compor a Mesa já se trata de fator impactante. Ressalta-se que para atualizar e complementar as informações coletadas apresentam-se, também, as informações referentes à Mesa Diretora dos anos 2021 a 2024. Por conseguinte, é necessário abordar a temática parlamentar com poder político.

Quanto à profissão, cargo parlamentar, Carvalho e Bertolin (2021, p. 38-39) entendem como “onde as decisões mais importantes são tomadas; onde são feitos os mais importantes acordos e onde são produzidas as leis que regem a convivência em sociedade – em razão por que essas leis têm sido tão avessas aos interesses das mulheres”. Entretanto, ao denotar a atuação parlamentar com poder político, Silva (2019) traz que o consenso da literatura é que o poder político é daqueles que fazem parte da Mesa Diretora, lideranças partidárias e a presidência de comissões, dado o controle da agenda política decisória na Casa Parlamentar.

No caso das Comissões, os líderes partidários também possuem importância, pois têm o poder de indicar o presidente das comissões. Assim, retomando à análise, nos casos das Comissões Permanentes, segundo o Regimento Interno, artigo 73 (CEARÁ, 2022, p.108), aos presidentes de comissões compete:

- I – Convocar as reuniões extraordinárias[...];
- II – Presidir as reuniões da comissão e manter a ordem e a solenidade necessárias;
- III – Dar conhecimento das matérias aos deputados por meio do sistema eletrônico;
- IV – Designar relatores e distribuir-lhes a matéria sobre que devam emitir parecer [...];
- V – Fazer ler, pelo secretário da comissão, a ata da reunião anterior;
- VI – Conceder a palavra aos membros da comissão e aos deputados que a solicitarem [...];
- VII – Advertir o orador que se exaltar no decorrer dos debates ou faltar à consideração a seus pares ou aos representantes do poder público;
- VIII – interromper o orador que estiver falando sobre a matéria ou o assunto vencido ou que se desviar de matérias em debates;
- IX – Assinar o parecer final da comissão;
- X – Solicitar, ao presidente da Assembleia, substituto para membros da comissão, no caso de vaga;
- XI – Submeter a voto as questões sujeitas à comissão e proclamar o resultado da votação;
- XII – Representar a comissão nas relações com a Mesa, com as outras comissões e com os líderes;
- XIII – Resolver todas as questões de ordem suscitadas na comissão, podendo delegá-las ao plenário da comissão;
- XIV – Prestar à Mesa as informações solicitadas.

Conforme Figura 1, pode-se observar que entre 1975 e 2020, 45 anos e em torno de 10 a 11 legislaturas, as Deputadas Estaduais trazidas, aqui, ocuparam a presidência de uma comissão permanente, apenas, 35 vezes. O que se mostra, à primeira vista, como alto número. No entanto, deve-se considerar a quantidade de comissões permanentes presentes na Casa, no decorrer do período, a exemplo da 30ª legislatura que possuía 18 comissões.

Esses 35 relatos não correspondem a 20% do total de presidências das comissões nessas 10/11 legislaturas. Para ser exato, se a cada legislatura se considerasse a existência de 18 comissões, nos anos que decorreram e as 10 a 11 legislaturas ocorridas, as comissões somariam em torno de 180 presidências de comissões permanentes. Assim, 35 de 180 corresponderiam a 19, 44% da representatividade.

Observa-se que “as mulheres são, facilmente, excluídas das posições de poder dentro da casa, o que acaba mostrando um claro problema estrutural e institucional, não só dos partidos políticos, mas de um sistema patriarcal que, ha séculos, coloca as mulheres como subalternas” (SILVA, 2019, p.46). No caso da presidência das comissões permanentes, Aguiar (2013) aponta como o poder do parlamentar nestas ocasiões, principalmente, na perspectiva da teoria do poder de agenda, é notório. Cabe a ele as definições com impacto direto na pauta, nos projetos e suas deliberações e votações. Ou seja, parte da tramitação da iniciativa de lei.

Outro ponto que necessita menção, são nas comissões nas quais a mulher ocupou a presidência. De acordo com a tabela 4 e figura 2, as participações foram:

Tabela 4 - Especificação da atuação feminina parlamentar quanto Comissões, Liderança e órgãos na Alece:

DEPUTADA	ATUAÇÃO
Zélia Mota	Presidiu a Mesa Diretora em algumas ocasiões.
Douvina de Castro	Presidência da Comissão de Mineração e Recursos Hídricos; Vice-liderança do governo do estado, na gestão do então Governador Gonzaga Mota.
Maria Lúcia Corrêa	1986 e 1990 - Presidência da Comissão de Educação.

Maria Luiza	Prefeita de Fortaleza no período de 1985 a 1988, foi a primeira mulher petista a ser eleita, democraticamente para administrar uma capital brasileira e primeira mulher eleita como prefeita no estado do Ceará.
Maria Dias	Vice-Presidência da Comissão de Serviço Público; Vice-Líder do Governo; Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no biênio 1993/1994.
Cândida Figueiredo	Presidente da Comissão de Defesa Social; Vice-líder do governo; Vice-líder do PDT.
Gorete Pereira	Presidente da Comissão do Meio Ambiente 1996/1998; Líder do PFL – 1999/2001.
Inês Arruda	Presidente da Comissão de Transportes; Presidente da Comissão da Juventude; 2002- Prefeitura de Caucaia.
Patrícia Saboya	Líder do PPS; Vice-presidente - Comissão de Ciência e Tecnologia, Comissão de Defesa do Consumidor e da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania.
Gislaine Landim	Presidente: Comissão de Indústria, Comércio e Turismo.
Íris Tavares	Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento do Semiárido.
Luizianne Lins	Presidente: Comissão de Agropecuária e Recursos Hídricos; 2004 e 2008 - eleita Prefeita de Fortaleza
Rachel Marques	Líder da Bancada do PT; Presidente da Comissão de Educação Superior.
Tânia Gurgel	Relatoria da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) da Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no Estado do Ceará, de abril a dezembro de 2005; Presidente da Comissão de Meio Ambiente; Presidente da Frente Parlamentar pela Infância.
Lívia Arruda	Presidente da Comissão da Infância e Adolescência.
Bethrose	2 vezes Presidente da Comissão da Infância e Adolescência.
Dra. Silvana	Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento do Semiárido.



Fernanda Pessoa	Frente Parlamentar em Defesa das Mulheres;
	Vice-Presidência da Comissão de Infância e Adolescência;
	Vice-Presidente da Comissão da Juventude;
	Vice-Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, Recursos Hídricos, Minas e Pesca.
Mirian Sobreira	Presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
	Vice-presidência da Comissão de Seguridade Social e Saúde.
Augusta Brito	Procuradora Especial da Mulher - PEM;
	Prefeita de Graça -Ce;
	Presidente do Comitê de Estudos de Divisas e Limites Territoriais do Ceará;
	Vice-líder do Governo na Alece;
	Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, Comissão de Seguridade Social e Saúde e Comissão de Infância e Adolescência.
Laís Nunes	Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, Recursos Hídricos, Minas e Pesca;
	Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor.

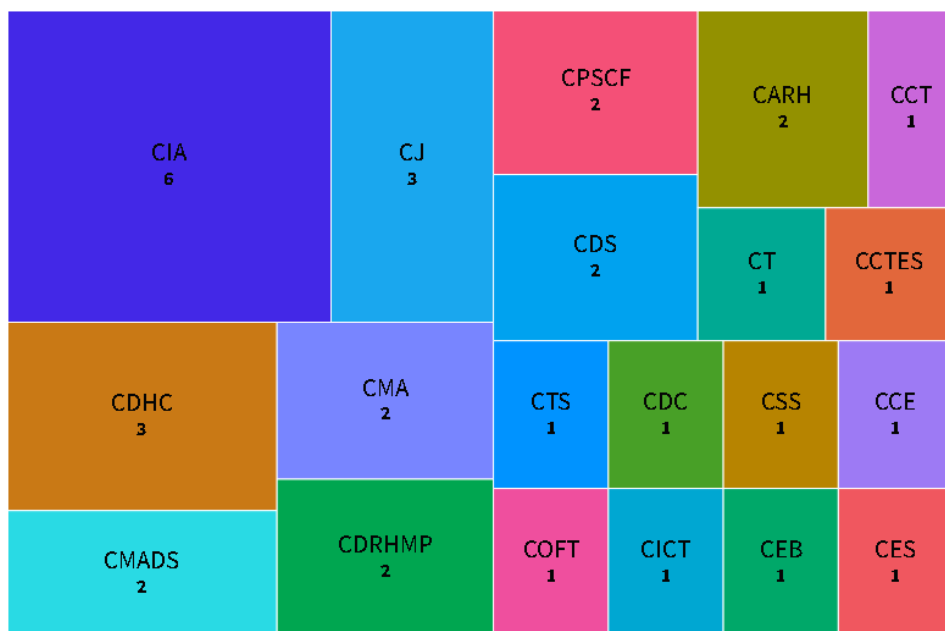
Fonte: Elaboração própria dos autores. (CEARÁ, 2015) (CEARÁ, 2022).

Com a leitura do Regimento Interno e da execução da atividade parlamentar na prática, as eleições internas, inclusive, para a composição das Comissões, possuem cunho político. No entanto, não significa a desconsideração “da representação proporcional dos partidos, da federação de partidos ou dos blocos parlamentares que participam da Assembleia Legislativa e a proporcionalidade entre os parlamentares do sexo masculino e feminino”, conforme dispõe artigo 46, §3º do Regimento Interno.

Aponta-se, porém, que o mesmo dispositivo contém a expressão em tom de ressalva, “são asseguradas, tanto quanto possível”, ou seja, não há como se alcançar a proporcionalidade em todas as situações, e diversas são as variáveis que impactam e justificam essa ressalva, o que não cabe neste momento na discussão, mas traz reflexos da composição das Comissões:



Figura 2 - Participação feminina na presidência das comissões permanentes entre 1970 e 2020:



Fonte: Elaboração própria. 2023. (CEARÁ, 2015).

A figura 2 mostra a ausência de diversidade na ocupação, por mulheres, na presidência ou vice-presidência das comissões permanentes da Alece. Contudo, um ponto a ser considerado é a baixa presença de deputadas estaduais eleitas como já discorrido e demonstrado. Verifica-se, todavia, que a presença feminina tem marca visível na Comissão de Infância e Adolescência (CIA), Comissão da Juventude (CJ) e Comissão de Direitos Humanos e Cidadania (CIDHC).

É notório o padrão entre social, maternidade e infância, porém não significa algo ruim ou misógino, mas é incômodo perceber a falta de variedade temática quando se trata de “comando” de comissão, mesmo que não seja possível apontar valores entre elas.

E, no caso da Alece, atualmente, existem 20 comissões permanentes, são elas: a) Agropecuária - CA; b) Ciência, Tecnologia e Educação Superior - CTES; c) Constituição, Justiça e Redação CCJR; d) Cultura e Esportes - CCE; e) Defesa do Consumidor CDC; f) Defesa Social - CDS; g) Desenvolvimento Regional, Recursos Hídricos, Minas e Pesca



- CDRRHMP; h) Direitos Humanos e Cidadania - CDHC; i) Educação Básica - CEB; j) Fiscalização e Controle - CFC; l) Indústria, Desenvolvimento Econômico e Comércio - CIDEDEC; m) Infância e Adolescência - CIA; n) Juventude - CJ; o) Meio Ambiente e Des. Semiárido - CMADS; p) Orçamento, Finanças e Tributação - COFT; q) Previdência Social e Saúde - CPSS; r) Proteção Social e Combate à Fome - CPSCF; s) Trabalho, Administração e Serviço Público - CTASP; t) Turismo e Serviços- CTS e; u) Viação, Transporte, Desenvolvimento Urbano - CVTUDU.

Na a 31ª legislatura, constata-se a presença feminina nas comissões CTES – Emília Pessoa (Vice- presidência), CCE – Emília Pessoa (presidência), CDHC – Larissa Gaspar (vice-presidência), CEB - Emília Pessoa (Vice- presidência), CIA – Luana Ribeiro (Presidência), CIA – Larissa Gaspar (vice-presidência), COFT – Larissa Gaspar (Vice- presidência), PSCF – Larissa Gaspar (Presidência), PSCF – Jô Farias (Vice-presidência) e CTS – Marta Gonçalves (Presidência).

Percebe-se que na 31ª e 30ª legislaturas, a proporcionalidade de atuação por gênero, entre os parlamentares no quesito de cargos com poder de decisão, mas sem ponderar, aqui, de forma aprofundada sobre a teoria política de poder, foi maior desde a composição nas mesas diretoras, liderança e comissões permanentes da Casa Parlamentar.

No entanto, não se pode desvincular a análise da atividade final de que trata o exercício dos cargos de deputados estaduais e do cotidiano do Parlamento Cearense: legislar e fiscalizar, um dos objetivos do tópico a seguir.

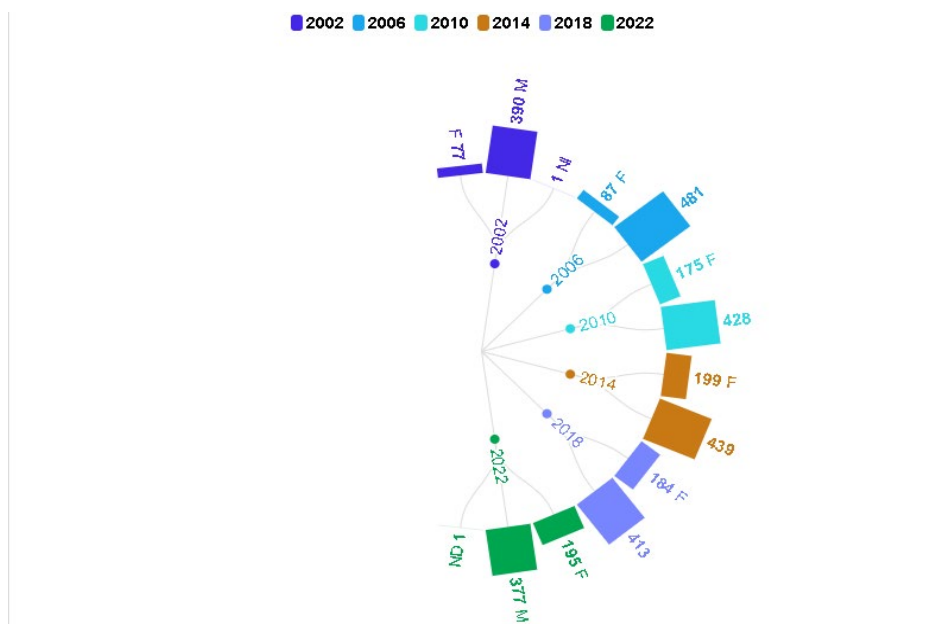


2 COLETA DE DADOS: LEVANTAMENTO DE PL ESTADUAIS POR TIME SERIES EM LEGISLATURA E ANÁLISE COMPARATIVA PARTIDÁRIA

O tópico anterior introduz a demanda da representatividade feminina nos cargos de poder no Parlamento, em específico na Alece. E para tratar do levantamento, em si, dos projetos de leis estaduais e sua comparação, por gênero e partidária, é necessário compreender que a representatividade e *modus* de atuação da deputada estadual eleita vem desde sua candidatura e “não se tem [...] alterações significativas no que diz respeito à efetiva ocupação de cargos representativos, déficit esse que, possivelmente, está atrelado ao fato das reservas de vagas serem destinadas às candidaturas, e não à efetiva ocupação de cadeiras políticas” (VARGAS; LEAL, 2021, p.93).

Considerando-se o marco temporal do presente estudo, 2002 a 2022, o Tribunal Superior Eleitoral – TSE dispõe de informações de quantas vagas foram ofertadas para a candidatura de Deputado(a) Estadual:

Figura 3 - vagas para candidaturas a Deputado(a) Estadual entre as eleições de 2002 a 2022, por gênero:

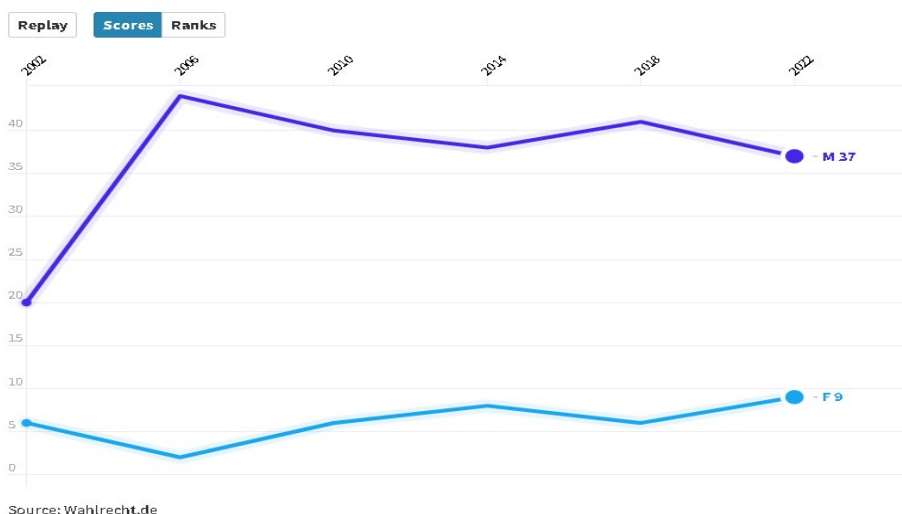


Fonte: Elaboração própria. (TSE, 2023).

Na figura gráfica acima denota-se quais partidos já possuíram ou possuem assento no Parlamento Cearense, pelas variáveis já apontadas, gênero feminino e masculino, os casos não identificados ou divulgados. Vê-se a possibilidade de traçar uma linha de parâmetro entre partidos com mais presença por gênero.

No caso, dentre todo o marco temporal, o mais atuante permanece o PDT, apresentando maior diversidade no *ranking*, a seguir, como se verifica nas linhas radiais formadas. Com essas informações, é possível traçar a linearidade do comparativo de deputados eleitos entre 2002 e 2022.

Figura 5 - Comparativo de Deputados Estaduais eleitos, por gênero, entre 2002 e 2022:



Fonte: elaboração própria, 2023. (TSE, 2023).

A leitura feita da figura gráfica acima demonstra que entre os eleitos de 2002 a 2022, a mudança de aumento na quantidade de candidatos do gênero masculino, entre os anos eleitorais de base, é mais evidente que a linha de análise do gênero feminino. Essa, que será um reflexo oposto da linha azul marinho, ou seja, dos candidatos homens, além de sempre se manter abaixo do limite de 10 candidatos eleitos, possui mudanças no tempo eleitoral menos notórios. Para resumir e ter-se uma visão direcionada, entre os candidatos e os eleitos, quantificam-se:



Tabela 5 - Comparativo de gênero de candidatos por eleição e seus eleitos:

2002		
GÊNERO	CANDIDATOS	ELEITOS
Masculino	390	20
Feminino	77	06
2006		
GÊNERO	CANDIDATOS	ELEITOS
Masculino	481	44
Feminino	87	02
2010		
GÊNERO	CANDIDATOS	ELEITOS
Masculino	428	40
Feminino	175	06
2014		
GÊNERO	CANDIDATOS	ELEITOS
Masculino	439	38
Feminino	199	08
2018		
GÊNERO	CANDIDATOS	ELEITOS
Masculino	413	41
Feminino	184	06
2022		
GÊNERO	CANDIDATOS	ELEITOS
Masculino	377	37
Feminino	195	09

Fonte: elaboração própria, 2023. (TSE, 2023).

Para pontuar a atuação parlamentar dos Deputados eleitos, nas legislaturas em estudo, demandou-se, primeiro, estabelecer critérios. Assim, pensando no processo legislativo, identificou-se o que é considerado proposição pela Alece e quais seriam. Conforme o artigo 199 do RI/ALECE, as proposições (matérias sujeitas à deliberação em plenário) são as propostas de emenda, projetos de lei ordinária – lei complementar – delegada – resolução – decreto legislativo, emenda, requerimento, entre outros. Pela amplitude, o presente artigo restringiu-se a coletar e mapear as informações sobre os projetos de lei ordinária - PL, que,



pelo artigo 209, inciso II, do RI/ALECE, são os projetos destinados “a regular as matérias de competência do Poder Legislativo, com a sanção do governador do Estado” (CEARÁ, 2022).

Assim, acessou-se o site da ALECE, que na aba do legislativo há tópicos correspondentes às proposições, nos quais, desde a 26ª legislatura (2003-2006), consta relação de busca de diversas matérias divididas entre as que estão em tramitação e as deliberadas em Plenário. As buscas desse estudo focaram nos PL deliberados por Deputados e Deputadas eleitos nas legislações, dada a presença de mapeamento prévio realizado para identificação dos dados acima discutidos.

Para a coleta, foi desenvolvida planilha em *excel* para registro dos dados. Nessas planilhas as colunas para filtro e fácil identificação devida amostra *large-N* construída foram: 1 – Nome Deputado(a), 2 – Legislatura, 3 – Número do projeto, 4 – Ano do projeto dentro da legislatura, 5 – Tipo de proposição², 6 – Número da lei nos casos de aprovação da PL, 7- Ementa e 8 – Status da deliberação da PL.

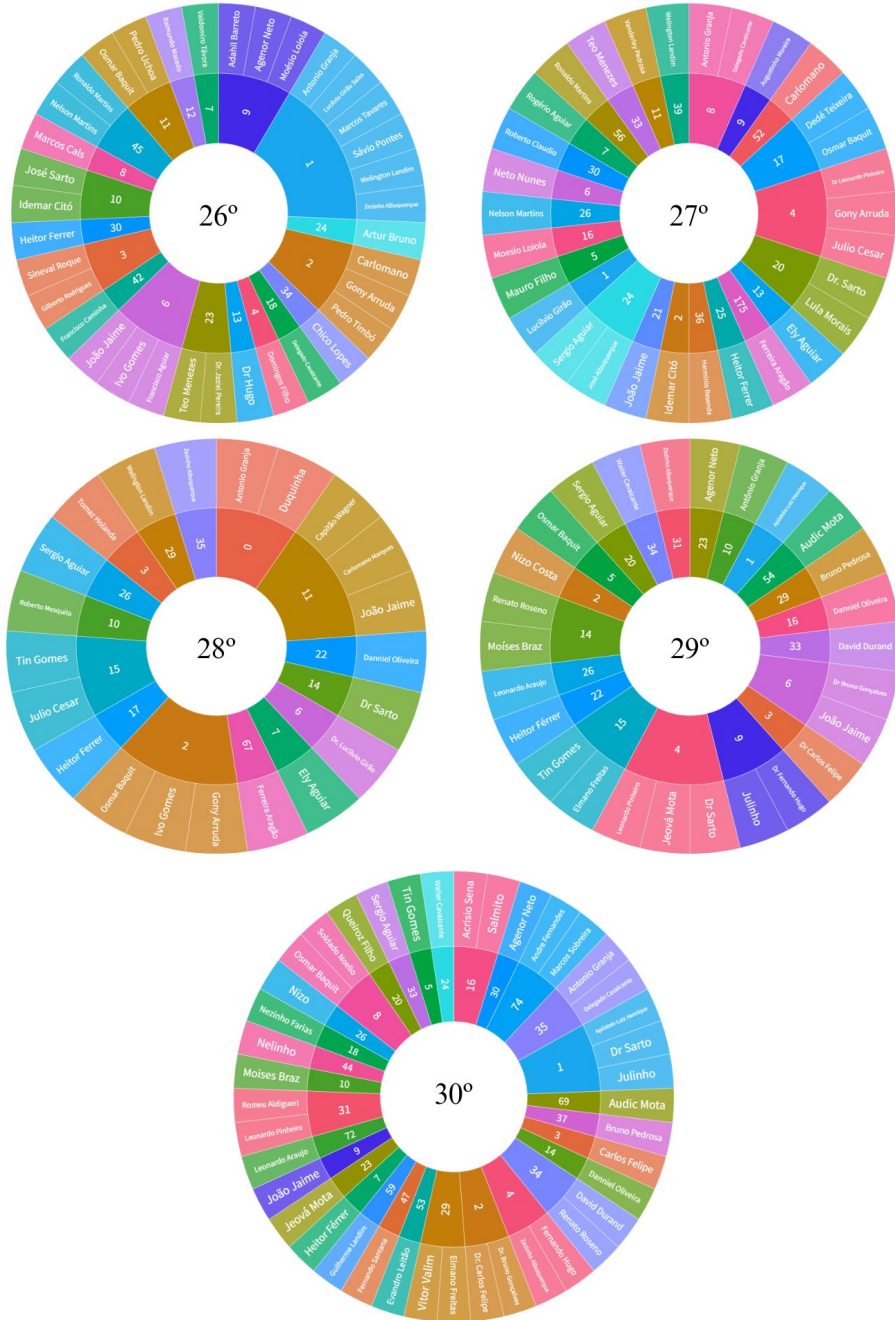
Essas compilações possibilitaram o tratamento e a análise dessas informações. Outra perspectiva e que é base deste tópico são as PLs deliberadas, por gênero, entre a 26ª a 30ª legislatura. Sabe-se que, a cada legislatura, 46 deputados são eleitos, mas a perspectiva entre produção, por gênero, terá o mesmo impacto que as análises anteriores.

Para demonstração, os gráficos são do tipo hierárquico *sunburst* para agrupar muitas colunas e representar, de forma integral, mas com divisão notória e comparativa. Então, na produção total, sem considerar status das deliberações, os Deputados que foram eleitos, produziram por legislatura:

² O critério definido para proposição foi de PL, no entanto, como se trata de mapeamento de dados e esta é uma pesquisa exploratória, o registro é necessário para atualizações.



Figura 6 - Produção de PL por Deputado em cada legislatura:



Fonte: elaboração própria, 2023. CEARÁ, ALECE, 2023.

Da figura acima, vê-se o que os dados anteriores demonstraram, no decorrer das legislações, foco do presente estudo, maior representatividade masculina. Denota-se que a cada legislatura os raios ficam menores devido ao aumento de Deputados, ocupando o cargo, principalmente, na 30ª legislatura.

Ressalta-se que não se trata aqui dos projetos aprovados, mas da totalidade de projetos de lei apresentados e deliberados por Deputado atuante em cada legislatura. Entre as legislaturas, o total dos projetos de lei deliberados por Deputados foram: 26ª (433), 27ª (713), 28ª (308), 29ª (409) e 30ª (1072). Pontua-se que a discrepância está na 30ª legislatura, demonstrando um salto em relação às legislaturas anteriores.

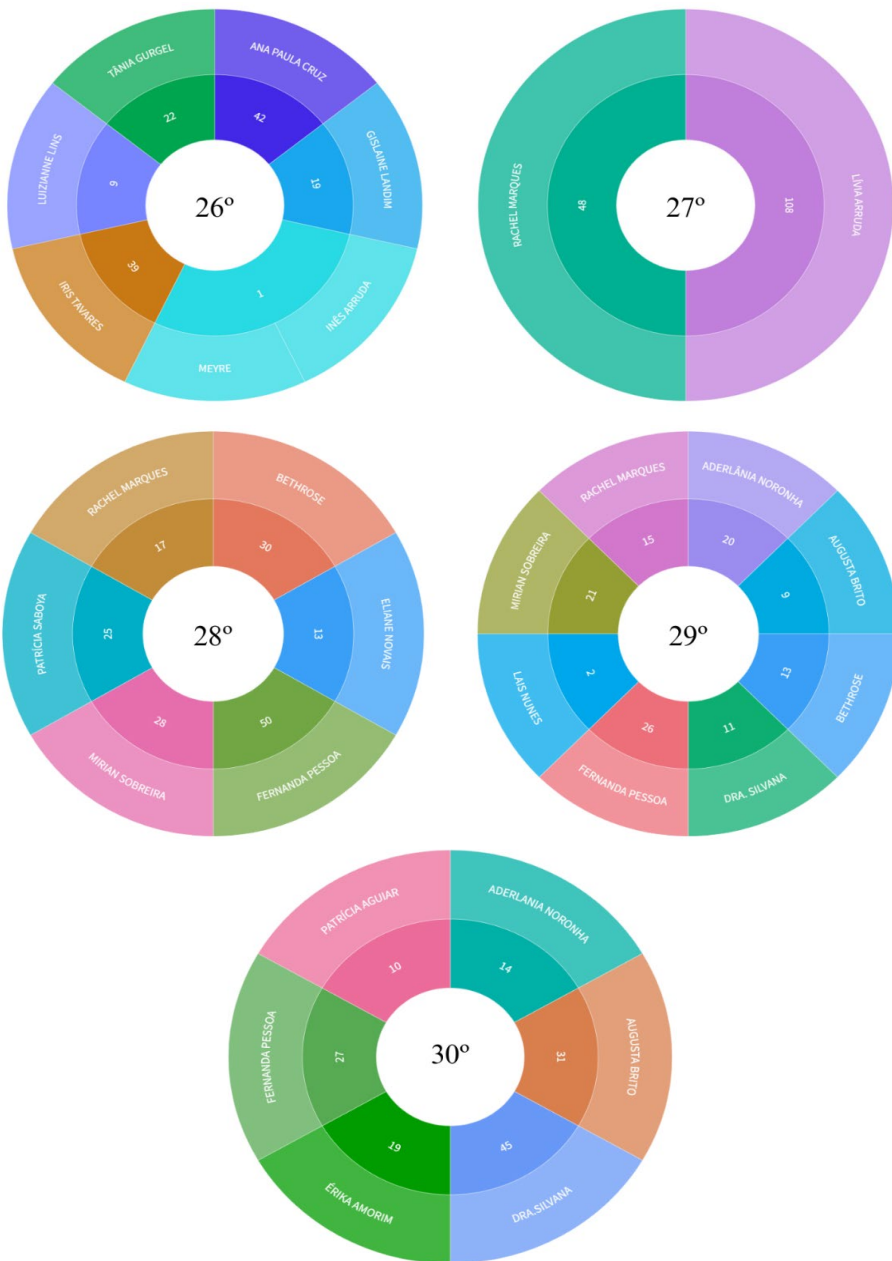
No entanto, deve-se compreender o conteúdo em si, dos projetos e se eles foram aprovados. Quanto à relação com candidatos por gênero, atuantes, no caso da 30ª legislatura, a participação feminina não é a considerada maior entre as legislaturas estudadas.

A maior representação de Deputadas, por presença, foi na 29ª e, mesmo assim, não houve tanta produção quanto na 30ª legislatura e até na 27ª, período no qual, apenas, duas deputadas foram eleitas, mas das cinco legislações, foi a maior em produção de projeto de lei.

Conclui-se que, o comparativo, por gênero, e por produção, dos candidatos e por produção é distante, conforme descrito, mas não significa que a menor presença de quórum feminino impactou, diretamente, no quantitativo de produção, ao menos da matéria tipo projeto de lei ordinário. Com base nos moldes utilizados para produção de PL, por deputado, em cada legislatura, tem-se a produção das deputadas eleitas e atuantes:



Figura 7 - Produção de PL por deputada, em cada legislatura:



Fonte: elaboração própria, 2023. CEARÁ, ALECE, 2023.

As cinco legislaturas aparentam mais esparsadas em suas raias, devido à pouca presença de Deputadas estaduais, em comparação aos Deputados. Há mais delimitações dos projetos deliberados. Quanto à totalidade de projetos de lei entre a 26^a a 30^a, tem-se: 133, 156, 163, 117, 146 projetos de lei. Aqui, do mesmo modo que se pondera quanto ao quantitativo dos Deputados, em questão da quantidade de eleitos, não significa, também, equilíbrio na quantidade de projetos.

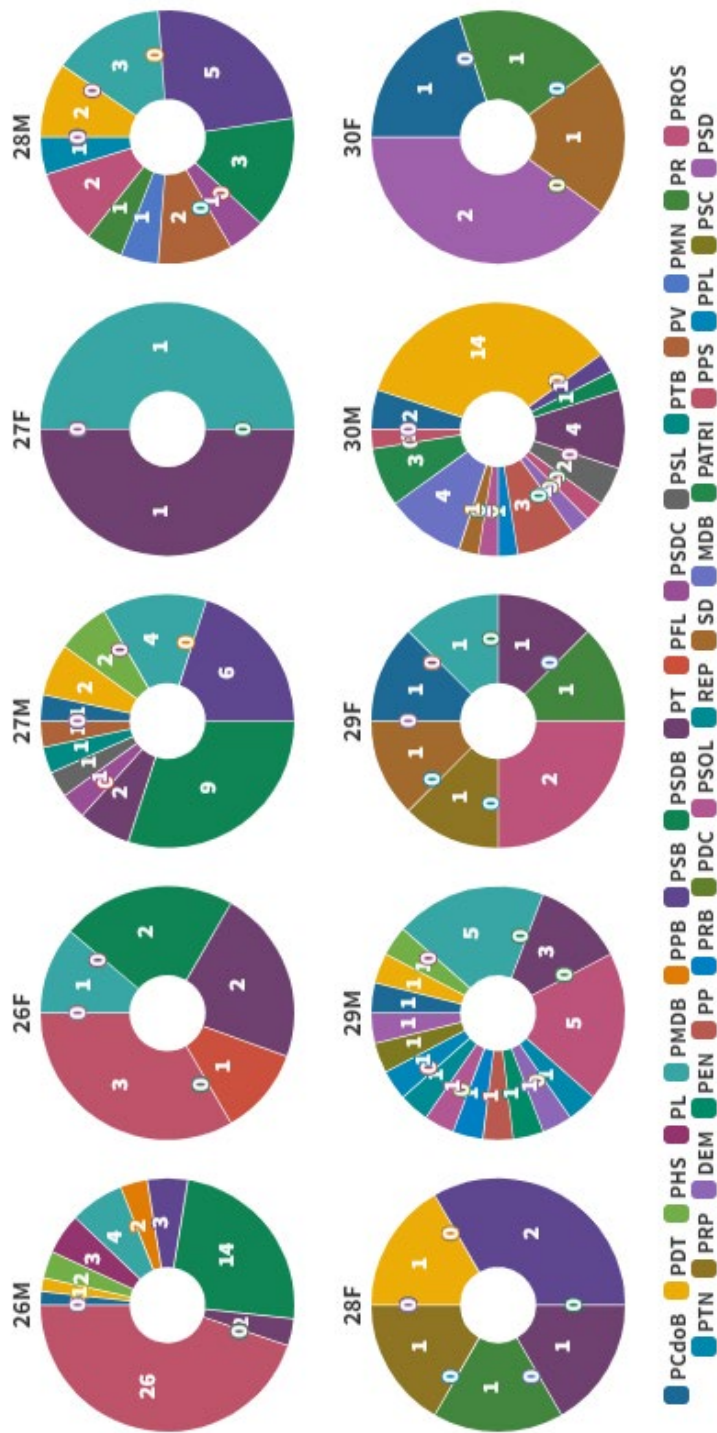
Assim, verifica-se que outras variáveis devem ser consideradas, como atuação parlamentar, em mesa diretora e exercerem cargos em órgãos parlamentares, possibilidade de licenças dentre outras.

Outra abordagem para comparação, após amostragem das proposições de projeto de lei por deputados e deputadas entre as legislaturas, para compreender, também a representatividade feminina neste tempo, é o quantitativo de PL que foram apresentados pelos parlamentares, mas na visão das variáveis de gênero e de partidos.

Os partidos foram coletados no momento de inserção dos nomes dos deputados eleitos por legislatura. Ressalte-se a possibilidade de mudança de filiação partidária entre as legislaturas, por isso a importância de manter a separação da amostra tanto por gênero quanto por ciclo parlamentar.



Figura 8 - Quantitativo de PL por Deputado(a), considerando seu partido, por legislatura e gênero:



Fonte: Elaboração própria, 2023. CEARÁ, ALECE, 2023.

Por ser amostra *large-N*, tanto por partido quanto por gênero, em cada legislatura, a dinâmica escolhida foi pela utilização de gráficos que proporcionem a visualização de dados por *time series* com filtro específico em comparação. Então, mesmo os gráficos unidos, é possível a perspectiva de cada um. A primeira é a diferença em cada legislatura, de qual partido tem maior presença e, ao menos, em quatro delas, o comparativo, por gênero, possui similaridade na atuação e preponderância entre os mesmos partidos.

Na 26^a legislatura, o PPS tem destaque, seguidos pelo PSDB. Na 27^a, em relação aos Deputados, a maior atuação é do PSDB. No caso da representação feminina, nesse período, apenas duas deputadas foram eleitas, do PT e PSDB. Na 28^a, o PSB teve, também, a maior presença entre os Deputados e Deputadas, seguido do PSDB. Na 29^a, ambos os gêneros com maior representatividade partidária, são filiados aos PROS e, na 30^a legislatura, há maior pluralidade partidária, com maior presença de Deputados do PDT e de Deputadas, do PSD.

Essas são perspectivas macros quanto às proposições por gênero e partido. O impacto dos projetos demanda avaliação mais qualitativa, tendo base nas informações anteriores. Assim, para construir um comparativo de proposições, por gênero, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, faz-se necessário compreender de que modo se desenvolve o processo legislativo e a metodologia para contribuir nos projetos para deliberações.



3 AIL: COMPARATIVO DE PROPOSIÇÕES POR GÊNERO NA ALECE ENTRE 2003 E 2022

Avaliação do Impacto Legislativo – AIL objetiva a qualidade e quantidade das informações disponíveis, nas tomadas de decisões políticas, mediante análises econômicas, sociais e ambientais, em projeto de lei ou proposição existente. Conforme Meneguín (2010), a avaliação entra como modalidade técnica e ferramenta da legística material, na criação de leis necessárias e adequadas ao seu fim, entendida por análise econômica social da lei. Outras ferramentas, que auxiliam, são consultas à sociedade e técnicas de redação legislativa.

Segundo Gustin *et al* (2012), a AIL veio, em meados dos anos 70, conferir a racionalização da produção legislativa, considerando o contexto anterior à norma (avaliação *ex ante*) e efetividade e eficácia dos atos normativos à legislação. Como metodologia incorporada pela legística (área de estudo sistemático da elaboração normativa), constrói o procedimento para responder pela problematização das dimensões político-jurídicas da legislação, as questões que tornem a legislação apta e eficaz (avaliação *ex post*).³ Os autores dividem a metodologia AIL em 3 etapas: 1) Definição do problema; 2) Fixação dos objetivos e; 3) Avaliação propriamente dita.

Para Andrade e Santana (2017), a AIL é categorizada em caráter descritivo (causalidades dos efeitos da norma e a vontade do legislador responsável) ou explicativo (além de expor as causas, explica os fenômenos sociais observados), bem como o caráter sistêmico e a longo prazo para a garantia da qualidade do uso dos recursos públicos. Assim, acompanhar o seu impacto nas leis orçamentárias e como o projeto avaliado está após sua publicação, a avaliação *ex post*.

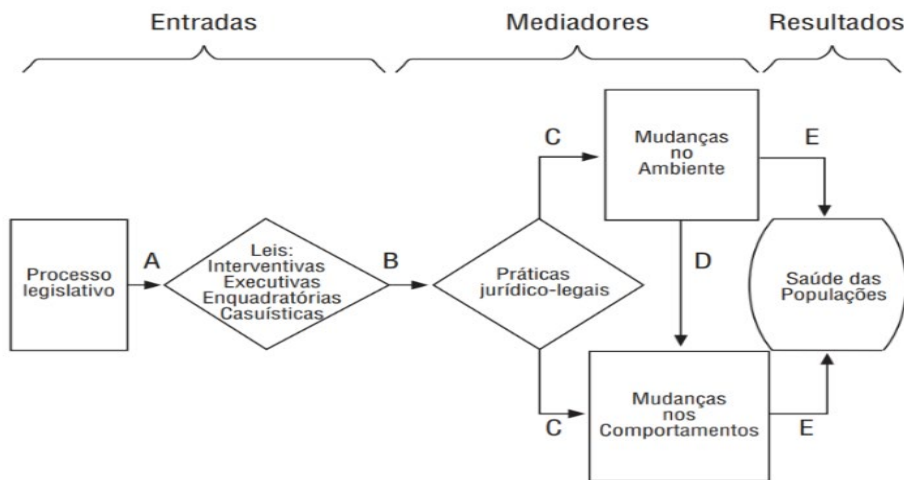
Cunha Filho *et al* (2010), ainda, se identifica com a construção, baseada com exemplos na legislação sobre álcool e tabaco, de modelo

³ Ponderação importante a ser feita e trazida pelos autores em suas conclusões referentes ao tema de seu trabalho acadêmico, é que no caso da produção de dados para AIL em pesquisas empíricas em Direito “deve atentar, desde o princípio, para a existência concreta dos dados que serão analisados, ou prever, desde o início, a criação e obtenção da informação como parte integrante da pesquisa, sob pena de a pesquisa perder o objeto ou ficar gravemente prejudicada. Esse conhecimento específico, o qual muitas vezes escapa ao pesquisador e à instituição solicitante, é fundamental para o bom desenvolvimento da avaliação de impacto legislativo e cumprimento de seu cronograma” (GUSTIN *et al*, 2012, p.144).



lógico que auxilia na compreensão de modelo avaliativo de impacto legislativo. Conforme os autores, as vantagens do modelo estão na ajuda em entender: 1) se todos os componentes daquele projeto se encaixam, 2) determinar a aplicação dos recursos para atingir o resultado esperado, 3) distinguir ações de resultados, 4) perceber quais as contribuições, 5) utilizar da clareza e formalidade e objetivar o projeto, de modo a se tornar base para decisões de planejamento, 6) gestão, 7) monitorização e 8) avaliação (CUNHA FILHO *et al*, 2010). Para exemplificar, fluxo de estruturação de modelo lógico por intervenção legislativa, em saúde pública, é apresentado pelos autores:

Figura 9 - Processo lógico:



Fonte: Cunha Filho *et al*, 2010, p.215.

Segundo o relatório do Senado Federal (BRASIL, 2017), para a implantação da AIL, é necessária cultura organizacional transparente, com sistematização de dados e a disponibilidade desses para participação e engajamento público dos cidadãos na Casa Legislativa, pois a falta de transparência prejudica as avaliações de políticas públicas. Outras formas seriam a já existente deliberação da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das proposições, mas de forma terminativa pelas comissões. E, além disso, seria constar nos pareceres a análise sobre a AIL para verificar as questões: 1) a análise foi apresentada pelo autor? 2) a análise apresenta elementos suficientes para justificar o projeto? e; 3) há necessidade de ser realizada pela relatoria designada?



O Decreto nº 9.191/2017 que trata das normas e diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República pelos Ministros de Estado, apresentam anexos que contribuem para as questões acima, do que constam ou deveriam constar nos pareceres para possível avaliação de impacto legislativo. Devido à amplitude dos tópicos, apresentam os 19 pontos e seus subtópicos, em anexo, mas é possível discorrer quais são os focos exemplos que serão analisados quando da elaboração de atos normativos no âmbito do Poder Executivo Federal: 1) diagnóstico; 2) alternativas; 3) competência legislativa; 4) necessidade da lei; 5) reserva legal; 6) norma temporária; 7) medida provisória; 8) oportunidade do ato normativo; 9) densidade do ato normativo; 9) direitos fundamentais; 10) norma penal; 11) norma tributária; 12) norma de regulação profissional; 13) compreensão do normativo; 14) exequibilidade; 15) análise de custos envolvidos; 16) simplificação administrativa; 17) prazo de vigência e de adaptação e; 18) avaliação de resultados⁴.

Pela inexistência de forma única, também, é possível o uso da AIL na simplificada, com base nas etapas recomendadas na perspectiva de uma avaliação completa: 1) identificação do problema (causas basilares no contexto social); 2) definição dos objetivos (indicadores para a possível eficácia do projeto); 3) levantamento de alternativas (para auxiliar o alcance dos objetivos); 4) verificação do arcabouço jurídico; 5) análise de impacto das alternativas (propor informações sobre os impactos das soluções propostas ao problema inicial; 6) comparação das alternativas (BRASIL, 2017).

A orientação de Meneguín (2010), também, segue estas diretrizes: 1) definir problema; 2) estipular os objetivos; 3) apresentar opções para alcançar os objetivos; 4) contextualização jurídica; 5) identificar os impactos econômicos e sociais em caso do projeto ser aprovado, para verificar quem serão os afetados e como. Na perspectiva dos autores Andrade e Santana (2017), a avaliação deve focar em critérios como

⁴ Para Raquel Lima Scalcon (2016, p.125), entre as perguntas de avaliação legislativa no Decreto, as que podem ser destacadas, são: 1. Deve ser tomada alguma providência? 1.1. Qual o objetivo pretendido? [...] 2. Quais as alternativas disponíveis? [...] 9. As regras propostas afetam direitos fundamentais? As regras propostas afetam garantias constitucionais? 9.1. Os direitos de liberdade podem ser afetados? Qual é o âmbito de proteção do direito fundamental afetado? O âmbito de proteção sofre restrição? A proposta preserva o núcleo essencial dos direitos fundamentais afetados? [...] 9.4. Trata-se de norma de caráter penal? A pena proposta é compatível com outras figuras penais existentes no ordenamento jurídico? Tem-se agravamento ou melhoria da situação do destinatário da norma? Trata-se de pena mais grave? Trata-se de norma que propicia a despenalização da conduta? Eleva-se o prazo de prescrição do crime? A proposta ressalva expressamente a aplicação da lei nova somente aos fatos supervenientes a partir de sua entrada em vigor?



eficiência, eficácia e efetividade e não, especificamente, etapas.

Segundo os autores, o critério da eficácia “compara o resultado alcançado pela legislação em relação à vontade do legislador. Os objetivos, quando plurais, podem ser avaliados em termos percentuais”; A eficiência “confronta os resultados da intervenção política com os custos gerados e propõe um resultado líquido na razão entre custos e benefícios produzidos pela norma” e o critério de qualidade formal “avalia possíveis deficiências, a *posteriori*, de erros de redação do ato normativo, objeto da Legística formal, que possam ter ocorrido no processo de elaboração da lei e, assim, prejudicar o desempenho da política pública” (ANDRADE; SANTANA, 2017, p.795).

Desse modo, também, posiciona-se Meneguín (2010), cuja avaliação será efetiva se a norma for recebida devidamente, por seus destinatários, eficaz quando o texto legal for redigido para que os objetivos sejam alcançados e eficientes para que os benefícios da lei aprovada compensem os seus custos no seu trâmite.

Na Alece, o trâmite do processo legislativo é normatizado tanto pelo Regimento Interno (Resolução N° 751, de 14 de dezembro de 2022 - Alterada pela Resolução N° 754, de 2 de março de 2023), entre os artigos 83,85, 86, 93, 95, 101, 102, 104,105, 115, 187 e na Resolução 698/2019, artigo 36 e 91, onde o fluxo legislativo é instituído.

O projeto é recebido pelo Departamento Legislativo que fará a sua distribuição às Comissões Permanentes. Esses projetos serão lidos em expediente, na Sessão Plenária, para possíveis emendas. Nesse procedimento, os projetos emendados ou não, são enviados para Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) para seguir sua tramitação.

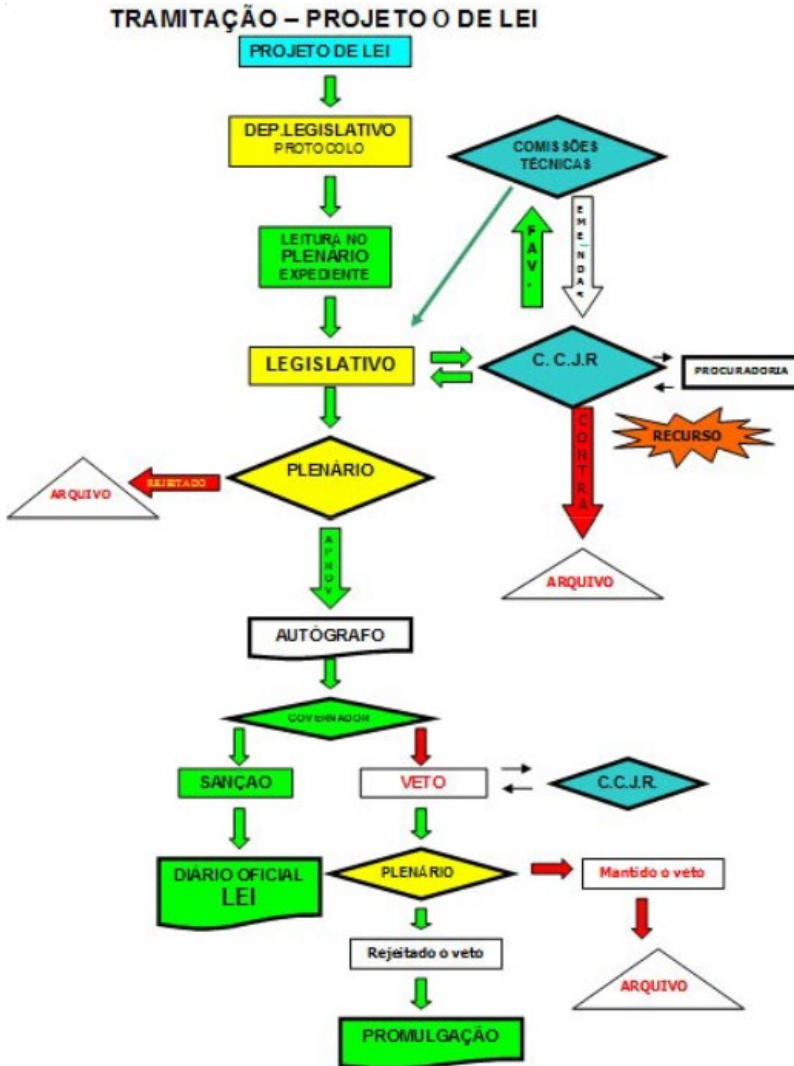
A CCJR encaminha à Procuradoria Geral da Alece para corroborar a análise técnica de constitucionalidade. O parecer da CCJR é terminativo e vincula-se ao processo. Assim, os presidentes das comissões, para as quais os projetos foram distribuídos, designarão relatores para, estando pronto para deliberação, serem realizadas as reuniões para discussão e deliberação.

Algumas situações ocorrem no trâmite, como: 1) urgência (art.34, RI) no qual é feita a leitura no expediente da sessão plenária, dado parecer da comissão, distribuição de emendas se apresentadas, e com presença de quorum regimental; 2) retirada de proposição (art.231, RI) pode ser solicitada pelo autor, em qualquer fase da elaboração legislativa para o presidente deferir ou não, caso não haja parecer contrário, passível de recurso em plenário; 3) prejudicabilidade (art.233, RI) quando, por exemplo, a discussão



ou a votação de qualquer projeto idêntico a outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado na mesma sessão legislativa, ou transformado em diploma legal; a discussão ou a votação de proposição, anexa, quando aprovada, ou rejeitada for idêntica, ou de finalidade oposta à anexada; a discussão ou votação de qualquer projeto semelhante a outro considerado inconstitucional, de acordo com o parecer da CCJR, dentre outras situações.

Figura 10 - Trâmite do Projeto de Lei na Alece:



Fonte: PORTELA, Carlos Alberto, 2022.



Observando o trâmite apresentado, há momentos em que se pode considerar a possível aplicação de metodologia avaliativa, para dar qualidade à proposta de iniciativa parlamentar. O seu início, construção do projeto de lei no gabinete parlamentar há possibilidade de solicitar serviços da Consultoria Técnica Legislativa – CTLegis para auxiliar no desenvolvimento da norma. Ressalte-se que, como se observa na figura acima, a consultoria não está no trâmite do processo legislativo previsto em regimento.

A passagem para as comissões permanentes, CCJR e Procuradoria, também, são momentos que contribuem no desenvolvimento do projeto em tramitação. No entanto, em geral, não há definição expressa em regimento do uso de ferramenta, ou metodologia expressa na construção dos projetos de iniciativa parlamentar. O que se pode considerar é a possibilidade de uso ou construção, com base nos pontos destacados neste tópico, de auxílio requerido à Consultoria Técnica Legislativa e construção de pareceres que apresentem certos critérios para *checklist*, exceto no caso da CCJR que já possui uma padronização por averiguar a legalidade e constitucionalidade do projeto.

Para Meneguín (2010) uma das motivações para integrar AIL, no processo legislativo, é por enquadrar processos racionais e científicos à produção jurídica. Há, também, a função estratégica e legitimadora aplicada à avaliação. Essa, legitimadora, trata da obtenção de apoio público ao projeto, para obter, de forma imparcial, as perspectivas contra, a favor e alternativas ao projeto. Quanto à função estratégica, esta se volta para as minorias parlamentares que buscam acelerar o trâmite da tomada de decisão política para melhor avaliar o projeto em prol de sua aprovação.

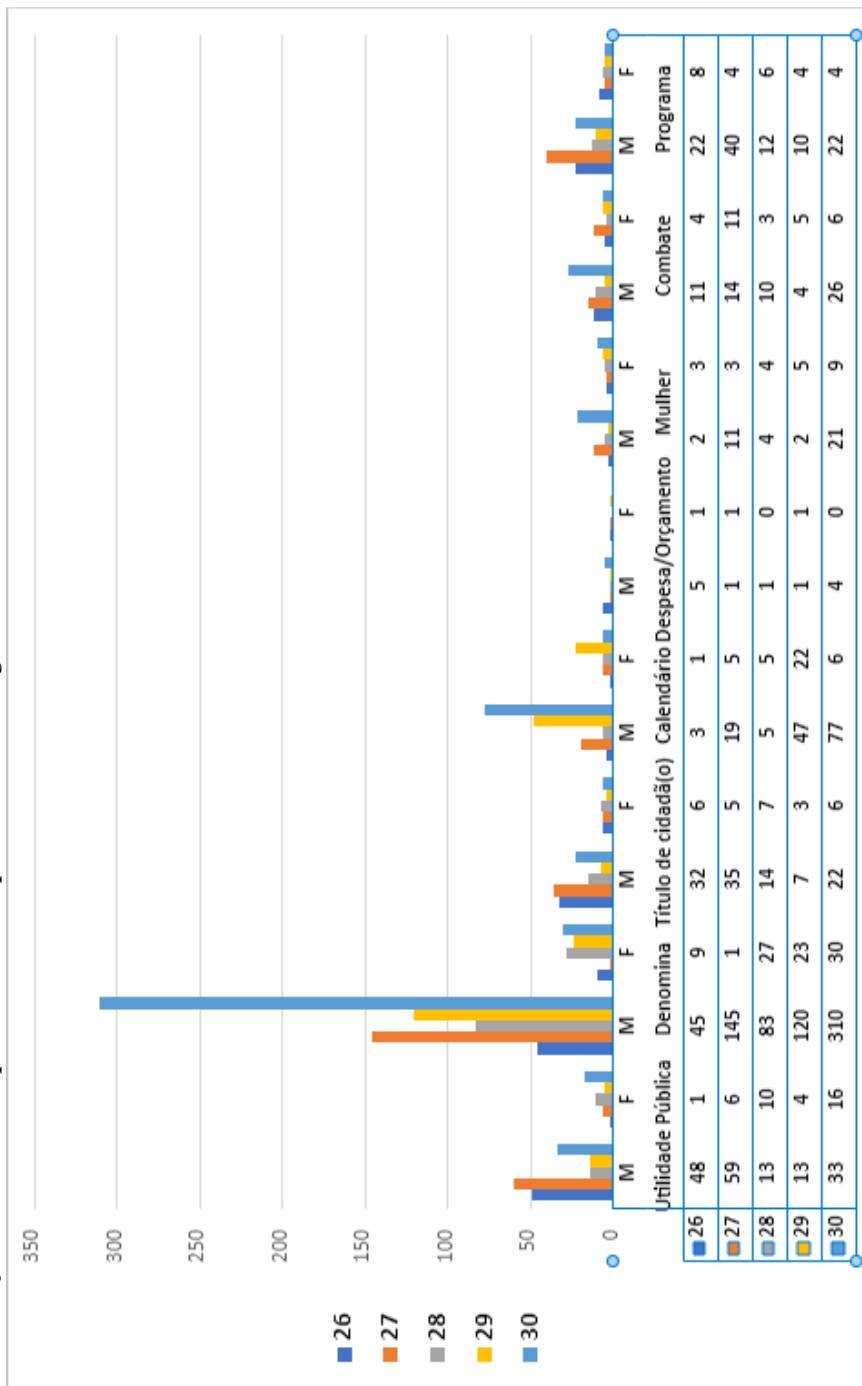
Ponto de desafio à implantação da metodologia AIL nas casas legislativas, “é a mudança de postura de agentes políticos e da burocracia [...], compatível com a adoção de um novo modelo de gestão pública em que as decisões sejam transparentes quanto aos seus pressupostos e resultados, bem como fundamentadas em evidências” (BRASIL, 2017, p. 69).

Quanto ao procedimento, o relatório constrói roteiro para uma AIL. Conforme relatório do Senado Federal (BRASIL, 2017), o uso da metodologia AIL não significa morosidade na tramitação, até porque ocorre da capacidade do ator político em aprovar seu projeto e refletir na média da tramitação das matérias legislativas.



Como complemento e compreensão do desenvolvimento de projetos de lei, com a coleta de projetos realizada para o estudo, fez-se busca na ementa de todos os projetos das legislaturas 26^a a 30^a. Entre as principais distribuições vistas, e que tratam sobre utilidade pública, denominação de bens, datas e comemorações, título de cidadão, dentre outros:

Figura 11 - Quantitativo da frequência temática por ementas nas legislaturas:



Fonte: Elaboração própria. CEARÁ, 2023.

Para buscar tal quantificação, realizou-se uma simples busca de quantificação de frequência, nas palavras das ementas de cada projeto por legislatura e gênero. Vê-se então a maioria de produção quanto à seara “Denominação”. Para trazer a posição de averiguação do impacto do projeto de lei, nos casos em questão, seria necessária, a realização de análise de conteúdo com planos de trabalho, dada a ausência de determinação de uso de metodologia avaliativa, tanto com foco legislativo ou fiscalizatório nas políticas públicas, caso pensado a longo prazo. E, ressalta-se, também, a necessidade de criar subespécies de análises por comissão temática permanente, devida às especificidades.

Na perspectiva de quantitativo, por gênero, nos casos acima identificados e isolados, o impacto reflete nos dados já tratados nos tópicos acima, o comparativo é desigual devido à baixa representatividade desde a candidatura, logo, as produções são maiores aos Deputados. Por fim, do compilado dos projetos coletados e tratados, foi possível, além das variáveis já conhecidas, especificar os PLs aprovados, rejeitados, sobrestados, arquivados, retirados, vetados e prejudicados:

Figura 12 - Quantitativo por situações de deliberações das PLs por comparativo de legislatura e gênero:

		APROV	REJ	SOB	ARQ	RETIR	VET	PREJ	TOTAL
26 ^a	M	168	191	26	25	19	3	2	433
	F	51	33	2	38	7	1	1	133
27 ^a	M	308	300	5	36	59	0	5	713
	F	87	52	1	3	12	0	1	156
28 ^a	M	134	85	0	82	7	0	0	305
	F	82	45	0	35	1	0	0	163
29 ^a	M	305	83	0	3	19	0	0	409
	F	83	25	0	0	8	0	1	117
30 ^a	M	681	235	0	75	65	0	10	1072
	F	98	29	0	11	7	0	1	146

Fonte: Elaboração própria. CEARÁ, 2023.

Na tabela, consideram-se as células numéricas do centro com maior quantificação, aquelas com tonalidade cinzas. Assim, percebe-se que em todas as situações resultantes da deliberação sobre algum projeto de lei, entre as cinco legislaturas são de deputados. Apenas, um único



caso, na 26ª legislatura, os projetos de lei de deputadas superaram aos dos deputados. No entanto, trata-se de caso de arquivamento de PLs.

Na 26ª legislatura, foram apresentadas 433 proposições por Deputados, sendo 168 aprovadas, 191 rejeitadas, 26 sobrestadas, 25 arquivadas, 19 retiradas, 3 vetadas e 2 prejudicadas. Já as deputadas apresentaram um total de 133 proposições, com 51 aprovadas, 33 rejeitadas, 2 sobrestadas, 38 arquivadas, 7 retiradas, 1 vetada e 1 prejudicada.

Na 27ª legislatura, os Deputados apresentaram 713 proposições, com 308 aprovadas, 300 rejeitadas, 5 sobrestadas, 36 arquivadas, 59 retiradas, 0 vetadas e 5 prejudicadas. As deputadas, por sua vez, apresentaram 156 proposições, com 87 aprovadas, 52 rejeitadas, 1 sobrestada, 3 arquivadas, 12 retiradas, 0 vetadas e 1 prejudicada.

Na 28ª legislatura, os Deputados apresentaram 305 proposições, com 134 aprovadas, 85 rejeitadas, 0 sobrestadas, 82 arquivadas, 7 retiradas, 0 vetadas e 0 prejudicadas. As deputadas apresentaram um total de 163 proposições, com 82 aprovadas, 45 rejeitadas, 0 sobrestadas, 35 arquivadas, 1 retirada, 0 vetada e 0 prejudicada.

Na 29ª legislatura, os Deputados apresentaram 409 proposições, com 305 aprovadas, 83 rejeitadas, 0 sobrestadas, 3 arquivadas, 19 retiradas, 0 vetadas e 0 prejudicadas. As deputadas apresentaram um total de 117 proposições, sendo 83 aprovadas, 25 rejeitadas, 0 sobrestada, 0 arquivada, 8 retiradas, 0 vetada e 1 prejudicada.

Na 30ª legislatura, os Deputados apresentaram 1072 proposições, com 681 aprovadas, 235 rejeitadas, 0 sobrestada, 75 arquivadas, 65 retiradas, 0 vetada e 10 prejudicadas. As deputadas apresentaram um total de 146 proposições, com 98 aprovadas, 29 rejeitadas, 0 sobrestada, 11 arquivadas, 7 retiradas, 0 vetada e 1 prejudicada.

As emendas dos projetos arquivados tratam de utilidade pública, instituição de programa cultural, criação do programa s.o.s. rios Jaguaribe e Salgado, indica o poder executivo a instituir as paraolimpíadas no estado do Ceará, criação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, do fórum parlamentar de apoio ao desenvolvimento estratégico, instituir a política estadual de prevenção, identificação e combate às práticas de violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, no estado do Ceará, a instituir o programa de prevenção e tratamento à aids na terceira idade, dentre outras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou responder ao problema de pesquisa relacionado à proporcionalidade na quantidade de proposições, por gênero, apresentadas, recepcionadas e rejeitadas entre deputados estaduais cearenses. Entretanto, ao chegar à conclusão, observou-se que, apesar da importância atribuída à profissão política, a representatividade feminina na política, ainda, é minoritária, mesmo considerando a educação como meio de acesso à elite política.

Entre as candidaturas e assentos nas legislaturas 26^a a 30^a, verificou-se um início discreto, seguido por um aumento significativo e posterior decréscimo na participação feminina. Ao analisar a composição da Mesa Diretora, constatou-se que a representatividade feminina se restringiu, em sua maioria, aos cargos de secretaria ou suplência, desde 1975. Isso impacta no poder político, pois é exercido pelos membros da Mesa Diretora, líderes partidários e presidentes de comissões, que têm controle sobre a agenda política decisória na Assembleia Legislativa.

Para uma análise mais aprofundada, seria necessário examinar, comparativamente, os regimentos internos, pois essa temática se destaca como exploratória. No que diz respeito às comissões, os líderes partidários, também, desempenham um papel importante, pois têm o poder de indicar presidentes das comissões. Durante o período de 1975 a 2020, as Deputadas estaduais ocuparam a presidência de comissões permanentes, apenas, 35 vezes, o que representa menos de 20% do total de presidências. Essa falta de representatividade torna-se, ainda, mais evidente ao considerar o número de comissões existentes durante o período.

Não há diversidade na ocupação de mulheres na presidência ou vice-presidência das comissões permanentes da Assembleia Legislativa, o que é um claro problema estrutural e institucional. No entanto, deve-se levar em consideração a baixa presença de Deputadas estaduais eleitas.

No entanto, trata-se de uma vitória, pois, em novembro de 2005, a primeira mulher negra, Professora Zuleide, a ocupar uma cadeira na Casa do Povo, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Observa-se que a presença feminina é mais significativa nas comissões relacionadas à infância, adolescência, juventude e aos direitos hu-



manos, ressaltando a notoriedade do padrão entre social, maternidade e infância, porém isso não significa algo ruim ou misógeno. No entanto, é incômodo perceber a falta de variedade temática quando se trata do “comando” de comissões, mesmo que não seja possível apontar valores entre elas.

A desproporcionalidade na representatividade política de gênero é evidente, especialmente na legislatura resultante das eleições de 2022, na qual a quantidade de candidatos do sexo masculino superou, em muito, a quantidade de candidatas do sexo feminino. Além disso, observa-se que alguns partidos políticos têm uma maior quantidade de candidaturas femininas ao longo do tempo, mas a representatividade feminina ainda é menor. No entanto, para verificar este ponto, em específico, demanda-se o estudo de fatores endógenos e exógenos em caso concreto.

Quanto ao problema em si: há proporcionalidade na quantidade de proposições, por gênero, apresentadas, recepcionadas e rejeitadas entre Deputados estaduais cearenses? Conclui-se que, em todas as situações resultantes da deliberação sobre algum projeto de lei, a maioria é de Deputados, ao longo das cinco legislaturas. Apenas na 26ª legislatura, os projetos de lei de deputadas sobressaíram aos de deputados. No entanto, trata-se de uma maioria em caso de arquivamento de PLs.

Portanto, o comparativo é desigual devido à baixa representatividade desde a candidatura, logo, as produções são maiores para os Deputados. Assim, a verificação quantitativa não é suficiente. Métodos qualitativos de produção, não apenas de Projetos de Lei, também, são necessários. Consultas públicas e a organização da estrutura auxiliarão, por exemplo.

Neste estudo, pauta-se a implementação da Avaliação de Impacto Legislativo (AIL), e com ela, é necessário criar uma cultura organizacional transparente, com a sistematização e disponibilização de dados para a participação e engajamento público. A falta de transparência prejudica as avaliações das políticas públicas. Além disso, é importante considerar a análise da AIL nos pareceres das comissões e verificar a necessidade de realização por parte da relatoria designada.

No trâmite do processo legislativo da Alece, revelam-se momentos em que a aplicação de metodologias avaliativas pode agregar qualidade às propostas parlamentares. Desde a construção do projeto de lei



nos gabinetes parlamentares, é possível solicitar os serviços da Consultoria Técnica Legislativa – CTLegis.

Um ponto importante a destacar neste trabalho, com base nas informações coletadas, são as atuações e presenças, além do cargo em exercício de Deputado Estadual. O exercício e a contribuição, por gênero, ao Poder Público e o alcance social, também estão presentes nas Deputadas de outras legislaturas que deixam seu legado, conforme demonstrado. Aquelas que, além de atuarem no legislativo, também contribuíram para o Executivo.

E existem as mulheres que, sendo deputadas ou não, exercem atividades em órgãos parlamentares, órgãos de direção da Alece, em si, e desenvolvem projetos de cidadania e extensão, como a Procuradoria Especial da Mulher – PEM, dentre outras. E há também as atividades da Primeira-Dama, que, assim como muitas deputadas que presidem comissões, atuam em temáticas maternas e sociais. No entanto, não se trata de diminuição do impacto da temática, mas sim, do envolvimento prático e da presença social. Algo que, na 29^a e 30^a legislatura, se demonstra positivo e de resultados com ações, além do legislativo, como sua função atípica.



REFERÊNCIAS

ANDRADE, Aparecida De Moura, SANTANA, Héctor Valverde. Avaliação de políticas públicas versus avaliação de impacto legislativo: uma visão dicotômica de um fenômeno singular. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v.7, no. 3, 2018.

ANDRADE, Mariana Dionísio de. MENDONÇA BARROSO, Ana Beatriz de (org.). **Representatividade feminina e relações de poder**. 1.ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 194p., ISBN 978-65-5812-033-9, 2021.

CARVALHO, André Norberto Carbone de. BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins. Participação Feminina na Política: **Uma Pesquisa Sobre o Descumprimento do Programa Partidário de Incentivo à Participação da Mulher**, p.37-60, 2021. In:

CEARÁ. Assembleia Legislativa. Memorial Pontes Neto. **Mulheres no parlamento cearense**. Organizador: Osmar Maia Diógenes. 2.ed. Fortaleza: INESP, 2015. 124p.

CEARÁ. Assembleia Legislativa. Memorial Pontes Neto. **Mulheres no parlamento cearense**. Organizador: Osmar Maia Diógenes. 3.ed. Fortaleza: INESP, 2019. 124p.

CEARÁ. Resolução nº 751, de 14 dez. 2022. Regimento Interno. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. **DOE**: série 3, ano XV, nº 004, Fortaleza, 22 dez. 2022.

COSTA, Thiago Cortez; BELTRÃO, Kaizô Iwakami. Cotas e mulher na política: avaliando o impacto de variáveis institucionais e socioeconômicas sobre a elegibilidade feminina. In: **Anais do XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. ABEP, 2008. Disponível em <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/3374/0>. Acesso em 25 de junho de 2022.

CUNHA FILHO, Hilson, et al. **Dificuldades Políticas, Éticas e Jurídicas Na Criação e Aplicação Da Legislação Sobre Álcool e Tabaco**: Contributo Para o Desenvolvimento Da Investigação Em Direito Da Saúde Pública.” *Revista Portuguesa De Saúde Pública*, vol. 28, no. 2, pp. 205–218, 2010.

GORCZEWSKI, Clovis; MARTIN, NuriaBelloso. **Cidadania, democracia e participação política**: os desafios do século XXI. 1. ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2018.



GUSTIN, M. B. DE S.; JAYME, F. G.; SANTOS, M. F.; BORGES, C. T. DE A.; CARNEIRO, L. DOS S. Desafios da pesquisa empírica aplicada ao poder judiciário: considerações levantadas a partir de estudo de avaliação de impacto das reformas sobre o recurso de agravo no processo civil. **Confluências - Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, v. 14, n. 2, p. 134-147, 30 dez. 2012.

MENEGUIN, F.B. **Avaliação de Impacto Legislativo no Brasil**. 2010. Disponível em: <https://escholarship.org/content/qt8ts831r2/qt8ts831r2.pdf>. Acesso em: 06 mai. 2023.

MENEGUIN, Fernando Boarato et al. **Avaliação de impacto legislativo: cenários e perspectivas para sua aplicação**. Senado Federal, 2017.

PORTELA, Carlos Alberto; CEARÁ, Assembleia Legislativa do Estado do. **Departamento Legislativo**. Fortaleza, Ce. março. 2022. Apresentação de Power Point. slides. color. Disponível em: https://www.canva.com/design/DAE4io2uPog/phRldSVbj560PdkHmOHI-vw/view?utm_content=DAE4io2uPog&utm_campaign=designshare&utm_medium=link&utm_source=publishsharelink. Acesso em: 6 mai. 2023.

SCALCON, Raquel Lima. Avaliação de impacto legislativo: a prática europeia e suas lições para o Brasil. **Revista de informação legislativa: RIL**, v. 54, n. 214, p. 113-130, abr./jun. 2017. Disponível em: http://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/54/214/ril_v54_n214_p113.

SILVA, Camila Santos da. **Quem ocupa os altos cargos na Câmara dos Deputados?: uma análise do perfil biográfico dos ocupantes dos altos cargos nos governos Dilma e Temer**. 2019. 65 f. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Ciência Política) Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

TSE. **Estatísticas Eleitorais**. Tribunal Superior Eleitoral. Brasília. Disponível em <https://www.bing.com/ck/a?!&&p=704285b34b09a7ec0e5ed5e7e6e652762dbc8b28d60cbf9b5883e019c42e9d18JmltdHM9MTY1MzkzMzY0MiZpZ3VpZD1iNDk3YTVINC05OGEzLTRiN2QtYjAwNC1hYjUzZDVjNWJiNDAmaw5zaWQ9NTE1Mg&pn=3&fclid=6b61e055-e042-11ec-8d7e0936980ba867&u=a1aHR0cH M 6 L y 9 3 d 3 c u d H N 1 L m p 1 c y 5 i c i 9 1 b G V p Y 2 9 l c y 9 l c 3 R h d G l z d G l j Y X M v Z X N 0 Y X R p c 3 R p Y 2 F z L W V s Z W 1 0 b 3 J h a X M & n t b = 1>. Acesso em 30 mai 2022.



VARGAS, E. F. DE; HENNIG LEAL, M. C. O Direito à igualdade e não-discriminação das mulheres na política: a decisão da ADI 5617/DF e a doutrina das categorias suspeitas. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, v. 22, n. 2, p. 85-114, 9 maio 2022. DOI:<https://doi.org/10.18759/rdgf.v22i2.1915>. Disponível em <https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/1915>. Acesso em 10 abr 2022.



ANEXO A – PROJETOS DE LEI POR LEGISLATURA E GÊNERO:

26ª LEGISLATURA									
DEPUTADO	PARTIDO	APROV	REJ	SOB	ARQ	RET	VET	PREJ	TOTAL
Adahil Barreto	PSDB	7	1	0	0	1	0	0	9
Agenor Neto	PSDB	2	7	0	0	0	0	0	9
Antonio Granja	PSB	0	0	0	0	1	0	0	1
Artur Bruno	PT	12	5	2	3	2	0	0	24
Carlomano	PMDB	2	0	0	0	0	0	0	2
Chico Lopes	PCdoB	13	18	0	3	0	0	0	34
Delegado Cavalcante	PSDB	7	6	0	2	3	0	0	18
Domingos Filho	PMDB	2	1	0	1	0	0	0	4
Dr Hugo	PSDB	8	1	1	2	1	0	0	13
Dr. Jaziel Pereira	PL	3	20	0	0	0	0	0	23
Francisco Aguiar	PPS	6	0	0	0	0	0	0	6
Francisco Caminha	PHS	14	21	0	4	3	0	0	42
Gilberto Rodrigues	PHS	2	1	0	0	0	0	0	3
Gony Arruda	PSDB	1	0	1	0	0	0	0	2
Heitor Ferrer	PDT	5	15	7	0	2	0	1	30
Idemar Citó	PSDB	7	2	0	3	0	0	0	10
Ivo Gomes	PPS	5	0	1	0	0	0	0	6
João Jaime	PSDB	1	2	2	0	0	0	1	6
José Sarto	PSB	6	1	2	1	0	0	0	10
Lucilvio Girão Sales	PL	0	0	0	1	0	0	0	1
Marcos Cals	PSDB	7	0	0	1	0	0	0	8
Marcos Tavares	PPB	1	0	0	0	0	0	0	1
Moésio Loiola	PSDB	6	0	3	0	0	0	0	9

Nelson Martins	PT	7	29	3	0	5	1	0	45
Osmar Baquit	PSDB	9	0	1	0	0	0	0	11
Pedro Timbó	PSDB	2	0	0	0	0	0	0	2
Pedro Uchoa	PMDB	3	6	0	2	0	0	0	11
Raimundo Macedo	PSDB	7	5	0	0	0	0	0	12
Ronaldo Martins	PL	9	32	1	1	1	1	0	45
Sávio Pontes	PMDB	0	0	1	0	0	0	0	1
Sineval Roque	PSDB	0	3	0	0	0	0	0	3
Teo Menezes	PSDB	8	13	1	1	0	0	0	23
Valdomiro Távora	PPB	5	1	0	0	0	1	0	7
Wellington Landim	PSB	0	1	0	0	0	0	0	1
Zezinho Albuquerque	PPS	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL		168	191	26	25	19	3	2	433

26ª LEGISLATURA

DEPUTADA	PARTIDO	APROV	REJ	SOB	ARQ	RET	VET	PREJ	TOTAL
Ana Paula Cruz	PFL	18	12	0	12	0	0	0	42
Gislaine Landim	PSB	8	5	1	4	0	0	1	19
Inês Arruda	PMDB	1	0	0	0	0	0	0	1
Iris Tavares	PT	10	7	1	13	7	1	0	39
Luizianne Lins	PT	1	8	0	0	0	0	0	9
Meyre	PSDB	0	0	0	1	0	0	0	1
Tânia Gurgel	PSDB	13	1	0	8	0	0	0	22
TOTAL		51	33	2	38	7	1	1	133

27ª LEGISLATURA

DEPUTADO	PARTIDO	APROV	REJ	SOB	ARQ	RET	VET	PREJ	TOTAL
Antonio Granja	PSB	5	1	1	0	1	0	0	8
Augustinho Moreira	PV	3	6	0	0	0	0	0	9
Carlomano	PMDB	9	37	0	2	3	0	1	52



Dedé Teixeira	PT	13	1	0	2	1	0	0	17
Delegado Cavalcante	PSDB	2	2	0	1	3	0	0	8
Dr Leonardo Pinheiro	PHS	3	0	0	0	1	0	0	4
Dr. Sarto	PSB	13	4	2	1	0	0	0	20
Ely Aguiar	PSDC	3	7	0	0	2	0	1	13
Ferreira Aragão	PDT	21	127	0	3	21	0	3	175
Gony Arruda	PSDB	3	0	0	0	1	0	0	4
Heitor Ferrer	PDT	10	13	0	0	2	0	0	25
Herminio Resende	PSL	19	12	0	0	5	0	0	36
Idemar Citó	PSDB	1	1	0	0	0	0	0	2
João Jaime	PSDB	14	2	1	4	0	0	0	21
José Albuquerque	PSB	20	1	0	3	0	0	0	24
Julio Cesar	PSDB	3	1	0	0	0	0	0	4
Lucilvio Girão	PMDB	1	0	0	0	0	0	0	1
Lula Moraes	PCdoB	11	4	0	1	4	0	0	20
Mauro Filho	PSB	4	0	0	1	0	0	0	5
Moesio Loiola	PSDB	6	3	0	2	5	0	0	16
Nelson Martins	PT	25	0	0	0	1	0	0	26
Neto Nunes	PMDB	6	0	0	0	0	0	0	6
Osmar Baquit	PSDB	6	7	0	3	1	0	0	17
Roberto Claudio	PHS	16	11	1	1	1	0	0	30
Rogério Aguiar	PSDB	3	3	0	1	0	0	0	7
Ronaldo Martins	PMDB	29	24	0	1	2	0	0	56
Sergio Aguiar	PSB	15	4	0	1	4	0	0	24
Teo Menezes	PSDB	13	14	0	6	0	0	0	33
Vanderley Pedrosa	PTB	6	3	0	1	1	0	0	11
Wellington Landim	PSB	25	12	0	2	0	0	0	39
TOTAL		308	300	5	36	59	0	5	713



29ª LEGISLATURA									
DEPUTADA	PARTIDO	APROV	REJ	SOB	ARQ	RET	VET	PREJ	TOTAL
Livia Arruda	PMDB	76	27	0	0	5	0	0	108
Raquel Marques	PT	11	25	1	3	7	0	1	48
TOTAL		87	52	1	3	12	0	1	156

28ª LEGISLATURA									
DEPUTADO	PARTIDO	APROV	REJ	SOB	ARQ	RET	VET	PREJ	TOTAL
Antonio Granja	PSB	3	0	0	0	0	0	0	3
Capitão Wagner	PR	2	5	0	4	0	0	0	11
Carlomano Marques	PMDB	1	6	0	4	0	0	0	11
Daniel Oliveira	PMDB	6	9	0	7	0	0	0	22
Dr Sarto	PSB	12	0	0	0	2	0	0	14
Dr. Lucilvio Girão	PMDB	4	2	0	0	0	0	0	6
Duquinha	PROS	0	0	0	0	0	0	0	0
Ely Aguiar	PSDC	0	6	0	1	0	0	0	7
Ferreira Aragão	PDT	20	35	0	12	0	0	0	67
Gony Arruda	PSDB	1	0	0	1	0	0	0	2
Heitor Ferrer	PDT	6	4	0	7	0	0	0	17
Ivo Gomes	PSB	2	0	0	0	0	0	0	2
João Jaime	PSDB	6	1	0	3	1	0	0	11
Julio Cesar	PTN	4	5	0	5	1	0	0	15
Osmar Baquit	PSDB	1	0	0	1	0	0	0	2
Roberto Mesquita	PV	1	3	0	6	0	0	0	10
Sergio Aguiar	PSB	17	1	0	8	0	0	0	26
Tin Gomes	PV	7	4	0	4	0	0	0	15
Tomaz Holanda	PMN	0	1	0	2	0	0	0	3
Welington Landim	PSB	16	3	0	10	0	0	0	29
Zezinho Albuquerque	PROS	25	0	0	7	3	0	0	35
TOTAL		134	85	0	82	7	0	0	308



28ª LEGISLATURA									
DEPUTADA	PARTIDO	APROV	REJ	SOB	ARQ	RET	VET	PREJ	TOTAL
Bethrose	PRP	10	17	0	3	0	0	0	30
Eliane novais	PSB	5	2	0	6	0	0	0	13
Fernanda pessoa	PR	37	6	0	7	0	0	0	50
Mirian sobreira	PSB	17	5	0	6	0	0	0	28
Patrícia saboya	PDT	10	9	0	6	0	0	0	25
Rachel marques	PT	3	6	0	7	1	0	0	17
TOTAL		82	45	0	35	1	0	0	163

29ª LEGISLATURA									
DEPUTADO	PARTIDO	APROV	REJ	SOB	ARQ	RET	VET	PREJ	TOTAL
Agenor Neto	PMDB	15	7	0	0	1	0	0	23
Antônio Granja	PROS	10	0	0	0	0	0	0	10
Apóstolo Luiz Henrique	Republicanos	1	0	0	0	0	0	0	1
Audic Mota	PMDB	37	16	0	1	0	0	0	54
Bruno Pedrosa	PSC	15	13	0	0	1	0	0	29
Daniel Oliveira	PMDB	8	2	0	0	6	0	0	16
David Durand	PRB	18	9	0	1	5	0	0	33
Dr Bruno Gonçalves	PEN	6	0	0	0	0	0	0	6
Dr Carlos Felipe	PCdoB	3	0	0	0	0	0	0	3
Dr Fernando Hugo	PP	7	2	0	0	0	0	0	9
Dr Sarto	PROS	3	0	0	0	1	0	0	4
Elmano Freitas	PT	10	4	0	0	1	0	0	15
Heitor Férrer	PDT	9	13	0	0	0	0	0	22
Jeová Mota	PROS	3	1	0	0	0	0	0	4
João Jaime	DEM	5	0	0	0	1	0	0	6
Julinho	PTN	9	0	0	0	0	0	0	9

Leonardo Araujo	PPL	18	8	0	0	0	0	0	26
Leonardo Pinheiro	PMDB	3	1	0	0	0	0	0	4
Moises Braz	PT	13	0	0	0	1	0	0	14
Nizo Costa	PT	1	1	0	0	0	0	0	2
Osmar Baquit	PSD	4	1	0	0	0	0	0	5
Renato Roseno	PSOL	11	3	0	0	0	0	0	14
Sergio Aguiar	PROS	19	0	0	0	1	0	0	20
Tin Gomes	PHS	13	1	0	1	1	0	0	15
Walter Cavalcante	PMDB	33	1	0	0	0	0	0	34
Zezinho Albuquerque	PROS	31	0	0	0	0	0	0	31
TOTAL		305	83	0	3	19	0	0	409

29ª LEGISLATURA									
DEPUTADA	PARTIDO	APROV	REJ	SOB	ARQ	RET	VET	PREJ	TOTAL
Aderlânia Noronha	SD	15	4	0	0	1	0	0	20
Augusta Brito	PCdoB	7	2	0	0	0	0	0	9
Bethrose	PRP	9	2	0	0	2	0	0	13
Dra. Silvana	PMDB	9	2	0	0	0	0	0	11
Fernanda Pessoa	PR	15	5	0	0	5	0	1	26
Lais Nunes	PROS	2	0	0	0	0	0	0	2
Mirian Sobreira	PROS	14	7	0	0	0	0	0	21
Rachel Marques	PT	12	3	0	0	0	0	0	15
TOTAL		83	25	0	0	8	0	1	117

30ª LEGISLATURA									
DEPUTADO	PARTIDO	APROV	REJ	SOB	ARQ	RET	VET	PREJ	TOTAL
Acrisio Sena	PT	11	5	0	1	0	0	0	16
Agenor Neto	MDB	20	5	0	1	4	0	0	30
Andre Fernandes	PSL	0	52	0	11	4	0	0	74
Antonio Granja	PDT	23	6	0	4	2	0	0	35

Apóstolo Luiz Henrique	PATRI	1	0	0	0	0	0	0	1
Audic Mota	PSB	30	33	0	4	1	0	1	69
Bruno Pedrosa	PP	25	10	0	0	2	0	0	37
Carlos Felipe	PCdoB	1	2	0	0	0	0	0	3
Daniel Oliveira	MDB	7	5	0	1	0	0	1	14
David Durand	PRB	14	17	0	2	1	0	0	34
Delegado Cavalcante	PSL	15	15	0	3	2	0	0	35
Fernando Hugo	PP	4	0	0	0	0	0	0	4
Dr Sarto	PDT	1	0	0	0	0	0	0	1
Dr. Bruno Gonçalves	PATRI	1	1	0	0	0	0	0	2
Dr. Carlos Felipe	PCdoB	2	0	0	0	0	0	0	2
Elmano Freitas	PT	26	1	0	1	1	0	0	29
Evandro Leitão	PDT	46	0	0	0	7	0	0	53
Fernando Santana	PT	34	1	0	3	9	0	0	47
Guilherme Landim	PDT	53	2	0	2	2	0	0	59
Heitor Férrer	SOLIDARIEDADE	3	4	0	0	0	0	0	7
Jeová Mota	PDT	20	0	0	0	3	0	0	23
João Jaime	DEM	7	1	0	1	0	0	0	9
Julinho	PPS	0	0	0	1	0	0	0	1
Leonardo Araujo	MDB	50	17	0	4	1	0	0	72
Leonardo Pinheiro	PP	24	5	0	0	1	0	1	31
Marcos Sobreira	PDT	53	12	0	2	7	0	0	74
Moises Braz	PT	6	1	0	3	0	0	0	10
Nelinho	PSDB	34	4	0	3	3	0	0	44
Nezinho Farias	PDT	11	3	0	1	3	0	0	18

Nizo	PATRI	16	3	0	1	4	0	2	26
Osmar Baquit	PDT	7	1	0	0	0	0	0	8
Queiroz Filho	PDT	13	1	0	4	2	0	0	20
Renato Roseno	PSOL	24	6	0	1	2	0	1	34
Romeu Aldigueri	PDT	30	0	0	1	0	0	0	31
Salmito	PDT	13	1	0	2	0	0	0	16
Sergio Aguiar	PDT	21	0	0	11	1	0	0	33
Soldado Noelio	PROS	1	3	0	3	1	0	0	8
Tin Gomes	PDT	4	1	0	0	0	0	0	5
Vitor Valim	PROS	7	14	0	2	2	0	4	29
Walter Cavalcante	MDB	20	2	0	2	0	0	0	24
Zezinho Albuquerque	PDT	3	1	0	0	0	0	0	4
TOTAL		681	235	0	75	65	0	10	1072

30ª Legislatura									
DEPUTADA	PARTIDO	APROV	REJ	SOB	ARQ	RET	VET	PREJ	TOTAL
Aderlania Noronha	SOLIDARIEDADE	13	1	0	0	0	0	0	14
Augusta Brito	PCdoB	28	1	0	0	2	0	0	31
Dra.Silvana	PR	14	19	0	7	4	0	1	45
Érika Amorim	PSD	17	0	0	2	0	0	0	19
Fernanda Pessoa	PSDB	18	8	0	0	1	0	0	27
Patrícia Aguiar	PSD	8	0	0	2	0	0	0	10
TOTAL		98	29	0	11	7	0	1	146



ANEXO B – DEPUTADOS E DEPUTADAS ELEITAS POR PARTIDO NAS LEGISLATURAS 26^a A 30^a

	26M	26F	27M	27F	28M	28F	29M	29F	30M	30F
PCdoB	1	0	1	0	0	0	1	1	2	1
PDT	1	0	2	0	2	1	1	0	14	0
PHS	2	0	2	0	0	0	1	0	0	0
PL	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PMDB	4	1	4	1	3	0	5	1	0	0
PPB	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PSB	3	0	6	0	5	2	0	0	1	0
PSDB	14	2	9	0	3	0	0	0	1	0
PT	2	2	2	1	0	1	3	1	4	0
PFL	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
PSDC	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
PSL	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0
PTB	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PV	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
PMN	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
PR	0	0	0	0	1	1	0	1	0	1
PROS	0	0	0	0	2	0	5	2	1	0
PTN	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
PRP	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
DEM	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
PEN	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
PP	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0
PRB	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
PDC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PSOL	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
REP	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SD	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
MDB	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0
PATRI	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
PSL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PPS	26	3	0	0	0	0	0	0	1	0
PPL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
PSC	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
PSD	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2

ANEXO C – FREQUÊNCIA DE PALAVRAS ENCONTRADAS NAS EMENTAS DOS PROJETOS DE LEI DAS DEPUTADAS ELEITAS ENTRE 26ª E 30ª LEGISLATURA

Palavra	Frequência	%	Ranking
ceará	317	3,71	1
estado	316	3,70	2
dispõe	220	2,58	3
institui	175	2,05	4
estadual	170	1,99	5
dá	125	1,46	6
providências	121	1,42	7
dia	107	1,25	8
município	101	1,18	9
pública	90	1,05	10
denomina	79	0,93	11
utilidade	58	0,68	12
nas	55	0,64	13
âmbito	53	0,62	14
ce	53	0,62	14
lei	50	0,59	16
das	49	0,57	17
semana	49	0,57	17
considera	46	0,54	19
-	45	0,53	20
ensino	44	0,52	21
obrigatoriedade	43	0,50	22
título	41	0,48	23
calendário	39	0,46	24
saúde	39	0,46	24
escolas	38	0,45	26
concede	36	0,42	27
públicas	35	0,41	28
cearense	34	0,40	29
eventos	34	0,40	29
conscientização	33	0,39	31



inclusão	33	0,39	31
estabelecimentos	32	0,37	33
prevenção	32	0,37	33
rede	30	0,35	35
combate	29	0,34	36
criança	28	0,33	37
sede	27	0,32	38
serviços	27	0,32	38
associação	26	0,30	40
contra	26	0,30	40
oficial	26	0,30	40
ser	26	0,30	40
autoriza	25	0,29	44
criação	25	0,29	44
programa	25	0,29	44
crianças	24	0,28	47
violência	24	0,28	47
adolescente	23	0,27	49
às	23	0,27	49
escola	23	0,27	49
uso	23	0,27	49
cidadão	22	0,26	53
cidade	22	0,26	53
públicos	22	0,26	53
executivo	20	0,23	56
peças	20	0,23	56
cria	19	0,22	58
deficiência	19	0,22	58
indica	19	0,22	58
josé	19	0,22	58
adolescentes	18	0,21	62
campanha	18	0,21	62
estabelece	18	0,21	62
realização	18	0,21	62
trecho	18	0,21	62
divulgação	17	0,20	67
drogas	17	0,20	67
educação	17	0,20	67

são	17	0,20	67
infantil	16	0,19	71
–	15	0,18	72
areninha	15	0,18	72
atendimento	15	0,18	72
cartazes	15	0,18	72
centro	15	0,18	72
civil	15	0,18	72
iguatu	15	0,18	72
inclui	15	0,18	72
médio	15	0,18	72
nº	15	0,18	72
norte	15	0,18	72
política	15	0,18	72
rodovia	15	0,18	72
sexual	15	0,18	72
transporte	15	0,18	72
construída	14	0,16	87
maria	14	0,16	87
mulheres	14	0,16	87
reconhece	14	0,16	87
social	14	0,16	87
altera	13	0,15	92
assistência	13	0,15	92
capital	13	0,15	92
empresas	13	0,15	92
liga	13	0,15	92
localizada	13	0,15	92
orientação	13	0,15	92
privadas	13	0,15	92
sem	13	0,15	92
senhora	13	0,15	92
sistema	13	0,15	92
ano	12	0,14	103
concessão	12	0,14	103
estatuto	12	0,14	103
hospitais	12	0,14	103
instalação	12	0,14	103



intermunicipal	12	0,14	103
juazeiro	12	0,14	103
projeto	12	0,14	103
carteira	11	0,13	111
direitos	11	0,13	111
distrito	11	0,13	111
exploração	11	0,13	111
proibição	11	0,13	111
público	11	0,13	111
utilização	11	0,13	111
covid19	10	0,12	118
defesa	10	0,12	118
deputada	10	0,12	118
desenvolvimento	10	0,12	118
direito	10	0,12	118
incentivo	10	0,12	118
informações	10	0,12	118
instituições	10	0,12	118
instituto	10	0,12	118
mulher	10	0,12	118
municípios	10	0,12	118
nacional	10	0,12	118
portadores	10	0,12	118
senhor	10	0,12	118
trânsito	10	0,12	118
veículos	10	0,12	118
afixação	9	0,11	134
álcool	9	0,11	134
comerciais	9	0,11	134
cultura	9	0,11	134
cultural	9	0,11	134
escolar	9	0,11	134
especiais	9	0,11	134
estaduais	9	0,11	134
informação	9	0,11	134
obrigatório	9	0,11	134
ônibus	9	0,11	134
pessoa	9	0,11	134

prática	9	0,11	134
serviço	9	0,11	134
trabalho	9	0,11	134
unidades	9	0,11	134
vítimas	9	0,11	134
agosto	8	0,09	151
água	8	0,09	151
assegura	8	0,09	151
caucaia	8	0,09	151
cidadã	8	0,09	151
durante	8	0,09	151
festa	8	0,09	151
fins	8	0,09	151
francisco	8	0,09	151
gratuidade	8	0,09	151
idoso	8	0,09	151
infância	8	0,09	151
instituição	8	0,09	151
lucrativos	8	0,09	151
obrigatória	8	0,09	151
órgãos	8	0,09	151
prioridade	8	0,09	151
privada	8	0,09	151
profissionais	8	0,09	151
profissional	8	0,09	151
santa	8	0,09	151
sociedade	8	0,09	151
abuso	7	0,08	173
antônio	7	0,08	173
automotores	7	0,08	173
bairro	7	0,08	173
câncer	7	0,08	173
cícero	7	0,08	173
construção	7	0,08	173
doação	7	0,08	173
dr	7	0,08	173
emissão	7	0,08	173
federal	7	0,08	173



fundamental	7	0,08	173
habilitação	7	0,08	173
homenagem	7	0,08	173
identidade	7	0,08	173
implantação	7	0,08	173
instituir	7	0,08	173
lima	7	0,08	173
luta	7	0,08	173
maio	7	0,08	173
mês	7	0,08	173
necessidades	7	0,08	173
oliveira	7	0,08	173
parambu	7	0,08	173
penha	7	0,08	173
produtos	7	0,08	173
profissionalizante	7	0,08	173
segurança	7	0,08	173
torna	7	0,08	173
turismo	7	0,08	173
amigos	6	0,07	203
atividade	6	0,07	203
atividades	6	0,07	203
benedito	6	0,07	203
bezerra	6	0,07	203
casas	6	0,07	203
delegacia	6	0,07	203
desarquivamento	6	0,07	203
disciplina	6	0,07	203
dispositivos	6	0,07	203
doenças	6	0,07	203
eca	6	0,07	203
filho	6	0,07	203
fixação	6	0,07	203
fortaleza	6	0,07	203
fundação	6	0,07	203
governo	6	0,07	203
icms	6	0,07	203
imposto	6	0,07	203

instalados	6	0,07	203
integram	6	0,07	203
intermunicipais	6	0,07	203
isenção	6	0,07	203
juvenis	6	0,07	203
legislativa	6	0,07	203
medidas	6	0,07	203
mobilização	6	0,07	203
o	6	0,07	203
outubro	6	0,07	203
padroeira	6	0,07	203
parto	6	0,07	203
passageiros	6	0,07	203
primeira	6	0,07	203
privados	6	0,07	203
propriedade	6	0,07	203
realizada	6	0,07	203
referente	6	0,07	203
salas	6	0,07	203
seguro	6	0,07	203
silva	6	0,07	203
sousa	6	0,07	203
tratamento	6	0,07	203
vacinação	6	0,07	203
adaptados	5	0,06	246
alertando	5	0,06	246
alves	5	0,06	246
apoio	5	0,06	246
araújo	5	0,06	246
área	5	0,06	246
assédio	5	0,06	246
assembléia	5	0,06	246
básica	5	0,06	246
brasileira	5	0,06	246
brinquedos	5	0,06	246
carlos	5	0,06	246
causados	5	0,06	246
cento	5	0,06	246

chefe	5	0,06	246
comercialização	5	0,06	246
comunitária	5	0,06	246
congêneres	5	0,06	246
conselho	5	0,06	246
construído	5	0,06	246
consumo	5	0,06	246
contas	5	0,06	246
crime	5	0,06	246
cursos	5	0,06	246
danos	5	0,06	246
deficientes	5	0,06	246
demais	5	0,06	246
denominada	5	0,06	246
dezembro	5	0,06	246
disque	5	0,06	246
doméstica	5	0,06	246
emitida	5	0,06	246
entidade	5	0,06	246
entidades	5	0,06	246
esportivos	5	0,06	246
familiar	5	0,06	246
fica	5	0,06	246
forma	5	0,06	246
gênero	5	0,06	246
identificação	5	0,06	246
ipva	5	0,06	246
julho	5	0,06	246
localidade	5	0,06	246
localizado	5	0,06	246
maracanaú	5	0,06	246
missão	5	0,06	246
modifica	5	0,06	246
novembro	5	0,06	246
obras	5	0,06	246
oficiais	5	0,06	246
operações	5	0,06	246
padre	5	0,06	246

parcelamento	5	0,06	246
pedro	5	0,06	246
pelas	5	0,06	246
placa	5	0,06	246
polícia	5	0,06	246
portadoras	5	0,06	246
prestação	5	0,06	246
regional	5	0,06	246
registro	5	0,06	246
reserva	5	0,06	246
rodoviário	5	0,06	246
rosa	5	0,06	246
sangue	5	0,06	246
sensibilização	5	0,06	246
tauá	5	0,06	246
taxas	5	0,06	246
transtornos	5	0,06	246
unidade	5	0,06	246
velha	5	0,06	246

ANEXO D - FREQUÊNCIA DE PALAVRAS ENCONTRADAS NAS EMENTAS DOS PROJETOS DE LEI DAS DEPUTADOS ELEITOS ENTRE 26ª E 30ª LEGISLATURA

Palavra	Frequência	%	Ranking
ceará	1263	3,42	1
estado	1260	3,41	2
dispõe	759	2,05	3
município	739	2,00	4
denomina	627	1,70	5
dá	552	1,49	6
providências	549	1,49	7
estadual	479	1,30	8
institui	458	1,24	9
pública	328	0,89	10
ce	307	0,83	11
âmbito	301	0,81	12
día	256	0,69	13
das	211	0,57	14
ensino	202	0,55	15
lei	194	0,52	16
escola	178	0,48	17
obrigatoriedade	169	0,46	18
utilidade	168	0,45	19
areninha	163	0,44	20
oficial	158	0,43	21
considera	152	0,41	22
calendário	151	0,41	23
cearense	151	0,41	23
eventos	151	0,41	23
nas	147	0,40	26
título	144	0,39	27
concede	143	0,39	28
ser	138	0,37	29
distrito	135	0,37	30
forma	127	0,34	31



rede	115	0,31	32
públicos	114	0,31	33
educação	112	0,30	34
cidadão	111	0,30	35
trecho	111	0,30	35
josé	108	0,29	37
liga	108	0,29	37
públicas	105	0,28	39
semana	105	0,28	39
saúde	104	0,28	41
indica	103	0,28	42
serviços	103	0,28	42
médio	98	0,27	44
localizada	96	0,26	45
programa	95	0,26	46
construída	94	0,25	47
cria	90	0,24	48
estabelecimentos	89	0,24	49
fica	89	0,24	49
sede	88	0,24	51
associação	87	0,24	52
escolas	84	0,23	53
francisco	84	0,23	53
rodovia	81	0,22	55
uso	81	0,22	55
peessoas	80	0,22	57
estaduais	78	0,21	58
altera	76	0,21	59
inclui	76	0,21	59
inclusão	76	0,21	59
centro	71	0,19	62
maria	71	0,19	62
nº	71	0,19	62
às	68	0,18	65
estabelece	68	0,18	65
contra	67	0,18	67
combate	65	0,18	68
deputado	65	0,18	68



prevenção	64	0,17	70
veículos	64	0,17	70
atendimento	60	0,16	72
público	59	0,16	73
silva	59	0,16	73
empresas	57	0,15	75
projeto	57	0,15	75
covid19	56	0,15	77
proíbe	56	0,15	77
art	53	0,14	79
determina	53	0,14	79
imposto	53	0,14	79
política	53	0,14	79
criação	52	0,14	83
cultural	52	0,14	83
executivo	52	0,14	83
governo	51	0,14	86
autoriza	50	0,14	87
fortaleza	50	0,14	87
são	50	0,14	87
cidade	49	0,13	90
–	47	0,13	91
antônio	47	0,13	91
profissional	47	0,13	91
deficiência	46	0,12	94
o	46	0,12	94
oficialmente	46	0,12	94
produtos	46	0,12	94
profissionalizante	46	0,12	94
comerciais	45	0,12	99
torna	45	0,12	99
transporte	45	0,12	99
campanha	44	0,12	102
conscientização	44	0,12	102
pagamento	44	0,12	102
proibição	44	0,12	102
violência	44	0,12	102
cobrança	43	0,12	107



joão	43	0,12	107
serviço	43	0,12	107
isenção	42	0,11	110
desarquivamento	41	0,11	111
festa	41	0,11	111
nova	40	0,11	113
social	40	0,11	113
bairro	39	0,11	115
consumidor	39	0,11	115
hospitais	39	0,11	115
instalação	39	0,11	115
órgãos	39	0,11	115
reconhece	39	0,11	115
infantil	38	0,10	121
peessoa	38	0,10	121
crianças	37	0,10	123
qualquer	37	0,10	123
segurança	37	0,10	123
administração	36	0,10	126
circulação	36	0,10	126
realização	36	0,10	126
anualmente	35	0,09	129
dezembro	35	0,09	129
direito	35	0,09	129
dr	35	0,09	129
icms	35	0,09	129
incentivo	35	0,09	129
sistema	35	0,09	129
afixação	34	0,09	136
denominada	34	0,09	136
divulgação	34	0,09	136
obrigatória	34	0,09	136
oliveira	34	0,09	136
proteção	34	0,09	136
gomes	33	0,09	142
localizado	33	0,09	142
norte	33	0,09	142
senhora	33	0,09	142



acesso	32	0,09	146
automotores	32	0,09	146
durante	32	0,09	146
polícia	32	0,09	146
santo	32	0,09	146
sousa	32	0,09	146
trânsito	32	0,09	146
-	31	0,08	153
água	31	0,08	153
alunos	31	0,08	153
animais	31	0,08	153
anos	31	0,08	153
informações	31	0,08	153
intermunicipal	31	0,08	153
privados	31	0,08	153
instituições	30	0,08	161
mercadorias	30	0,08	161
pandemia	30	0,08	161
rodrigues	30	0,08	161
1º	29	0,08	165
comunicação	29	0,08	165
costa	29	0,08	165
disciplina	29	0,08	165
estrada	29	0,08	165
novo	29	0,08	165
recursos	29	0,08	165
venda	29	0,08	165
comemorado	28	0,08	173
consumo	28	0,08	173
municípios	28	0,08	173
obriga	28	0,08	173
alves	27	0,07	177
cartazes	27	0,07	177
ferreira	27	0,07	177
ii	27	0,07	177
lima	27	0,07	177
relativas	27	0,07	177
acerca	26	0,07	183

araújo	26	0,07	183
artigo	26	0,07	183
cei	26	0,07	183
dispositivos	26	0,07	183
mulher	26	0,07	183
padre	26	0,07	183
profissionais	26	0,07	183
realizada	26	0,07	183
religioso	26	0,07	183
similares	26	0,07	183
taxa	26	0,07	183
unidades	26	0,07	183
acrescenta	25	0,07	196
calamidade	25	0,07	196
coronavírus	25	0,07	196
federal	25	0,07	196
filho	25	0,07	196
ipva	25	0,07	196
locais	25	0,07	196
mês	25	0,07	196
militares	25	0,07	196
raimundo	25	0,07	196
utilização	25	0,07	196
adolescentes	24	0,06	207
cadastro	24	0,06	207
civil	24	0,06	207
energia	24	0,06	207
escolar	24	0,06	207
instituto	24	0,06	207
manoel	24	0,06	207
militar	24	0,06	207
operações	24	0,06	207
pinheiro	24	0,06	207
propriedade	24	0,06	207
santa	24	0,06	207
cruz	23	0,06	219
curricular	23	0,06	219
fundamental	23	0,06	219



idade	23	0,06	219
iguatu	23	0,06	219
março	23	0,06	219
pelas	23	0,06	219
prática	23	0,06	219
prestação	23	0,06	219
privadas	23	0,06	219
relevância	23	0,06	219
tipo	23	0,06	219
comissão	22	0,06	231
concessão	22	0,06	231
culturais	22	0,06	231
destacada	22	0,06	231
direitos	22	0,06	231
drogas	22	0,06	231
entroncamento	22	0,06	231
inciso	22	0,06	231
instituição	22	0,06	231
interestadual	22	0,06	231
leite	22	0,06	231
localidade	22	0,06	231
medidas	22	0,06	231
santos	22	0,06	231
secretaria	22	0,06	231
turístico	22	0,06	231
assistência	21	0,06	247
bezerra	21	0,06	247
consumidores	21	0,06	247
defesa	21	0,06	247
evento	21	0,06	247
granja	21	0,06	247
idosos	21	0,06	247
inscrição	21	0,06	247
paulo	21	0,06	247
souza	21	0,06	247
tratamento	21	0,06	247
2º	20	0,05	258
antonio	20	0,05	258

disponibilização	20	0,05	258
equipamentos	20	0,05	258
meio	20	0,05	258
postos	20	0,05	258
russas	20	0,05	258
santana	20	0,05	258
setembro	20	0,05	258
atividades	19	0,05	267
carlos	19	0,05	267
casos	19	0,05	267
criança	19	0,05	267
dias	19	0,05	267
emergência	19	0,05	267
física	19	0,05	267
fornecimento	19	0,05	267
grade	19	0,05	267
informação	19	0,05	267
portadores	19	0,05	267
prestações	19	0,05	267
religiosa	19	0,05	267
sales	19	0,05	267
sr	19	0,05	267
carneiro	18	0,05	282
comercialização	18	0,05	282
construído	18	0,05	282
desenvolvimento	18	0,05	282
documentos	18	0,05	282
familiar	18	0,05	282
fundação	18	0,05	282
martins	18	0,05	282
nacional	18	0,05	282
natureza	18	0,05	282
passageiros	18	0,05	282
patrimônio	18	0,05	282
permanente	18	0,05	282
plano	18	0,05	282
policiais	18	0,05	282
privada	18	0,05	282

professor	18	0,05	282
professora	18	0,05	282
sem	18	0,05	282
superior	18	0,05	282
tempo	18	0,05	282
acidentes	17	0,05	303
através	17	0,05	303
cavalcante	17	0,05	303
denominação	17	0,05	303
denominado	17	0,05	303
direta	17	0,05	303
implantação	17	0,05	303
intermunicipais	17	0,05	303
junho	17	0,05	303
livre	17	0,05	303
maio	17	0,05	303
orientação	17	0,05	303
parte	17	0,05	303
placas	17	0,05	303
sebastião	17	0,05	303
único	17	0,05	303
vida	17	0,05	303
abril	16	0,04	320
bebidas	16	0,04	320
brejo	16	0,04	320
comunitária	16	0,04	320
concessionárias	16	0,04	320
específica	16	0,04	320
estudantes	16	0,04	320
fiscalização	16	0,04	320
gratuidade	16	0,04	320
identificação	16	0,04	320
julho	16	0,04	320
manutenção	16	0,04	320
monsenhor	16	0,04	320
normas	16	0,04	320
pedro	16	0,04	320
restaurantes	16	0,04	320

situação	16	0,04	320
teixeira	16	0,04	320
telefonia	16	0,04	320
transportes	16	0,04	320
veda	16	0,04	320
acaraú	15	0,04	341
áreas	15	0,04	341
ce187	15	0,04	341
chefe	15	0,04	341
civis	15	0,04	341
coletivo	15	0,04	341
compra	15	0,04	341
constituição	15	0,04	341
destinação	15	0,04	341
doação	15	0,04	341
elétrica	15	0,04	341
enfrentamento	15	0,04	341
entidades	15	0,04	341
esportivos	15	0,04	341
extensão	15	0,04	341
hospital	15	0,04	341
juazeiro	15	0,04	341
liceu	15	0,04	341
municipais	15	0,04	341
nogueira	15	0,04	341
notificação	15	0,04	341
obras	15	0,04	341
obrigatório	15	0,04	341
ônibus	15	0,04	341
policlínica	15	0,04	341
procedimentos	15	0,04	341
redação	15	0,04	341
território	15	0,04	341
transtorno	15	0,04	341
vacinação	15	0,04	341
via	15	0,04	341
autor	14	0,04	372
bares	14	0,04	372



clínicas	14	0,04	372
congêneres	14	0,04	372
conselho	14	0,04	372
contas	14	0,04	372
criar	14	0,04	372
diretrizes	14	0,04	372
empresa	14	0,04	372
exame	14	0,04	372
exames	14	0,04	372
família	14	0,04	372
indireta	14	0,04	372
janeiro	14	0,04	372
km	14	0,04	372
lazer	14	0,04	372
legislativa	14	0,04	372
luiz	14	0,04	372
missão	14	0,04	372
mulheres	14	0,04	372
neto	14	0,04	372
novembro	14	0,04	372
pacientes	14	0,04	372
país	14	0,04	372
população	14	0,04	372
referente	14	0,04	372
regional	14	0,04	372
regulamenta	14	0,04	372
reserva	14	0,04	372
sampaio	14	0,04	372
selo	14	0,04	372
sobral	14	0,04	372
visual	14	0,04	372
agosto	13	0,04	405
área	13	0,04	405
assembléia	13	0,04	405
batista	13	0,04	405
bens	13	0,04	405
br	13	0,04	405
castro	13	0,04	405

centers	13	0,04	405
chagas	13	0,04	405
cidadania	13	0,04	405
comunidade	13	0,04	405
construção	13	0,04	405
conteúdo	13	0,04	405
contratação	13	0,04	405
crédito	13	0,04	405
emissão	13	0,04	405
especiais	13	0,04	405
exibição	13	0,04	405
festival	13	0,04	405
grande	13	0,04	405
jaguaribe	13	0,04	405
médico	13	0,04	405
menciona	13	0,04	405
morada	13	0,04	405
pereira	13	0,04	405
quitéria	13	0,04	405
região	13	0,04	405
servidores	13	0,04	405
sítio	13	0,04	405
valor	13	0,04	405
valores	13	0,04	405
vasconcelos	13	0,04	405
velha	13	0,04	405
vítimas	13	0,04	405
agentes	12	0,03	439
alcoólicas	12	0,03	439
alencar	12	0,03	439
assegura	12	0,03	439
avenida	12	0,03	439
básica	12	0,03	439
brito	12	0,03	439
capital	12	0,03	439
cariri	12	0,03	439
casas	12	0,03	439
celulares	12	0,03	439



coletivos	12	0,03	439
comércio	12	0,03	439
crato	12	0,03	439
cultura	12	0,03	439
define	12	0,03	439
dispositivo	12	0,03	439
doenças	12	0,03	439
entrega	12	0,03	439
especial	12	0,03	439
esporte	12	0,03	439
exercício	12	0,03	439
fiscal	12	0,03	439
formação	12	0,03	439
francisca	12	0,03	439
freitas	12	0,03	439
futebol	12	0,03	439
geral	12	0,03	439
idoso	12	0,03	439
infância	12	0,03	439
internet	12	0,03	439
itarema	12	0,03	439
jovens	12	0,03	439
legislativo	12	0,03	439
local	12	0,03	439
lopes	12	0,03	439
medicamentos	12	0,03	439
menores	12	0,03	439
moreira	12	0,03	439
necessidades	12	0,03	439
nº12	12	0,03	439
outubro	12	0,03	439
portadoras	12	0,03	439
prédios	12	0,03	439
prioridade	12	0,03	439
roberto	12	0,03	439
sangue	12	0,03	439
sejam	12	0,03	439
senhor	12	0,03	439

sexual	12	0,03	439
sociais	12	0,03	439
suspensão	12	0,03	439
tauá	12	0,03	439
turística	12	0,03	439
unidade	12	0,03	439
usuários	12	0,03	439
veículo	12	0,03	439
vicente	12	0,03	439
aparelhos	11	0,03	497
aplicação	11	0,03	497
apoio	11	0,03	497
aquisição	11	0,03	497
atividade	11	0,03	497
autista	11	0,03	497
beneficente	11	0,03	497
bombeiros	11	0,03	497
camocim	11	0,03	497
campo	11	0,03	497
câncer	11	0,03	497
caucaia	11	0,03	497
combustíveis	11	0,03	497
compreendido	11	0,03	497
contratos	11	0,03	497
controle	11	0,03	497
corte	11	0,03	497
destinados	11	0,03	497
detran	11	0,03	497
estatuto	11	0,03	497
festejos	11	0,03	497
filhos	11	0,03	497
fiscais	11	0,03	497
fixa	11	0,03	497
horizonte	11	0,03	497
instituído	11	0,03	497
ipueiras	11	0,03	497
jericoacoara	11	0,03	497
leonardo	11	0,03	497



modifica	11	0,03	497
municipal	11	0,03	497
nome	11	0,03	497
paz	11	0,03	497
período	11	0,03	497
produção	11	0,03	497
qualidade	11	0,03	497
realizado	11	0,03	497
realizados	11	0,03	497
responsabilidade	11	0,03	497
rio	11	0,03	497
rodovias	11	0,03	497
senador	11	0,03	497
sendo	11	0,03	497
shopping	11	0,03	497
síndrome	11	0,03	497
telefone	11	0,03	497
trabalho	11	0,03	497
turismo	11	0,03	497
ubajara	11	0,03	497
universidades	11	0,03	497
vila	11	0,03	497
açude	10	0,03	548
adoção	10	0,03	548
adolescente	10	0,03	548
amigos	10	0,03	548
barbalha	10	0,03	548
baturité	10	0,03	548
cristo	10	0,03	548
dados	10	0,03	548
data	10	0,03	548
declara	10	0,03	548
delegacia	10	0,03	548
demais	10	0,03	548
deputada	10	0,03	548
doadores	10	0,03	548
doença	10	0,03	548
dom	10	0,03	548

emprego	10	0,03	548
envio	10	0,03	548
espectro	10	0,03	548
esportes	10	0,03	548
essenciais	10	0,03	548
execução	10	0,03	548
exposição	10	0,03	548
fins	10	0,03	548
marcos	10	0,03	548
matrícula	10	0,03	548
médicos	10	0,03	548
melo	10	0,03	548
menezes	10	0,03	548
mínimo	10	0,03	548
móvel	10	0,03	548
multas	10	0,03	548
nascimento	10	0,03	548
parcelamento	10	0,03	548
parque	10	0,03	548
passagens	10	0,03	548
popular	10	0,03	548
praça	10	0,03	548
reciclagem	10	0,03	548
redes	10	0,03	548
tamboril	10	0,03	548
vagas	10	0,03	548
vereador	10	0,03	548



**ANEXO E – CONSULTA PRODUÇÃO DE
PROJETOS DE LEI POR DEPUTADAS ENTRE
26ª E 30ª LEGISLATURA COM EMENTA:**



**ANEXO F - CONSULTA PRODUÇÃO DE
PROJETOS DE LEI POR DEPUTADOS ENTRE
26ª E 30ª LEGISLATURA COM EMENTA:**





ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

Mesa Diretora 2025-2026

Deputado Romeu Aldigueri
Presidente

Deputado Dannel Oliveira
1º Vice-Presidente

Deputada Larissa Gaspar
2ª Vice-Presidente

Deputado De Assis Diniz
1º Secretário

Deputado Jeová Mota
2º Secretário

Deputado Felipe Mota
3º Secretário

Deputado João Jaime
4º Secretário



Escaneie o QR CODE
e acesse nossas
publicações